

O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS NA SAÚDE E EDUCAÇÃO EM IBIRITÉ E A LEI MUNICIPAL 2032/2011

THE ROLE OF NON-GOVERNMENTAL ORGANIZATIONS IN HEALTH AND EDUCATION IN IBIRITÉ AND THE MUNICIPAL LAW 2032/2011

Paulo César de Souza¹

Documento assinado digitalmente

RESUMO



PAULO CESAR DE SOUZA
Data: 03/06/2023 14:08:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Trata-se de um trabalho acadêmico voluntário de Paulo César de Souza, bacharelando em Ciências do Estado (Percurso Democracia e Governança Social) na Faculdade de Direito da UFMG - Matrícula nº 2020430791 < pcs2020@ufmg.br > intitulado: “o papel das organizações não governamentais na saúde e educação em Ibirité e a Lei Municipal 2032/2011”. O trabalho consiste em dissertar a importância das organizações não governamentais no Município de Ibirité/MG. Utilizou-se a pesquisa com base no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ciências do Estado (2022); nas disciplinas obrigatórias: Introdução ao conhecimento científico do Direito e do Estado, Modernidade e Mudança Social e História do Estado e da Cidadania, introdução à política (1º período); História e Teoria da Constituição Brasileira, Pensamento Jurídico-Político Brasileiro, Introdução à Governança Social (2º período); Organização dos Poderes do Estado Brasileiro, Teoria da Gestão pública, Espaço Urbano e Direito das Cidades (4º período); Gestão do Terceiro Setor, Estrutura Jurídica das Organizações Sociais (5º período); Lei Federal nº 13.297, de 16 de Junho de 2016 (serviço voluntário); Fundação Brasileira de Contabilidade (2015); Lei Municipal de Ibirité, nº 2032, de 21 de outubro de 2011, que declara utilidade pública a ONG LAR FELIZ; Projeto de Lei do Estado de Minas Gerais nº 4.424/2013, artigo 1º que declara utilidade pública a ONG LAR FELIZ, portal transparência do Estado de Minas Gerais e Município de Ibirité; sistema de consulta de repasses de recursos públicos do Ministérios da Saúde e Educação; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, Lei Orgânica de Ibirité (1990); Constituição do Estado de Minas Gerais (1989) e Constituição da República Federativa do Brasil (1988).

Palavras Chaves: Associação. Águia Dourada. Barreirinho. Betim. Educação. IBGE. Ibirité. Lar Feliz. Morada da Serra. Município. Nossa Senhora de Lourdes. ONG. Primavera. Saúde. Transparência. Vila Ideal. Vista Alegre.

ABSTRACT

This is a voluntary academic work by Paulo César de Souza, who is studying State Sciences (Democracy and Social Governance Path) at the UFMG Law School - Registration No. 2020430791 < pcs2020@ufmg.br > entitled: “the role of non-governmental organizations in health and education in Ibirité and Municipal Law 2032/2011”. The work consists of disseminating the importance of non-governmental organizations in the Municipality of Ibirité/MG. The research was used based on the pedagogical project of the Graduation Course in State Sciences (2022); in compulsory subjects: Introduction to the scientific knowledge of Law and the State, Modernity and Social Change and History of the State and Citizenship, introduction to politics (1st period); History and Theory of the Brazilian Constitution, Brazilian Legal-Political Thought, Introduction to Social Governance (2nd period); Organization of the Powers of the Brazilian State, Theory of Public Management, Urban Space and Law of Cities (4th period); Third Sector Management, Legal Structure of Social Organizations (5th period); Federal Law No. 13,297, of June 16, 2016 (voluntary service); Brazilian Accounting Foundation (2015); Municipal Law of Ibirité, No. 2032, of October 21, 2011, which declares public utility to the NGO LAR FELIZ; Minas Gerais State Bill nº 4.424/2013, article 1 declaring public utility to the NGO LAR FELIZ, transparency portal of the State of Minas Gerais and Municipality of Ibirité; consultation system for transfers of public funds from the Ministries of Health and Education; Brazilian Institute of Geography and Statistics, Organic Law of Ibirité (1990); Constitution of the State of Minas Gerais (1989) and Constitution of the Federative Republic of Brazil (1988).

Keywords: Association. Golden Eagle. Barreirinho. Betim. Education. IBGE. Ibirité. Lar Feliz. Morada da Serra. Municipality. Our Lady of Lourdes. NGO. Spring. Health. Transparency. Ideal Village. Happy view.

¹ Acadêmico do Curso de Ciências do Estado (Percurso Democracia e Governança Social) na Faculdade de Direito da UFMG. Voluntário da ONG LAR FELIZ e Membro da COMISSÃO DOS DESABRIGADOS da Vila Ideal, no município de Ibirité/MG. < pcs2020@ufmg.br >

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O município de Ibirité, encontra-se localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais. Conforme dados extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE/2021), possui uma população estimada de 184.030 habitantes, sendo um dos municípios mais populosos do Estado de Minas Gerais.

Ocorre que em consulta aos portais de transparência do Município e Estado, constata-se que a arrecadação é baixa. Conforme redação do artigo 16 do Código Tributário Nacional, o imposto é o tributo que o ato obrigacional tem por fato gerador independente de qualquer atividade estatal. A arrecadação advindo dos impostos não corresponde ao tamanho da população. ICMS, IPVA, IPTU, IR, IOF e ISS. Lado outro, de acordo com a redação do artigo 77 do CTN, a taxa é um tributo, que tem como fato gerador o exercício regular do poder de política, isto é, a utilização efetiva de serviço público específico e divisível. Alguns tipos de taxas em que possibilita o Município arrecadar: taxa de emissão de documentos (nível municipal), taxa de licenciamento anual de veículo.

Nessa senda, o Município de Ibirité não é pujante, passa por elevadas dificuldades financeiras devido aos pedidos de empréstimos descrito em legislação municipal a saber: Lei Municipal nº 2298/2021, no valor de R\$ 15.000.000,00; Lei Municipal nº 2275/2020, no valor de R\$ 15.000.000,00; Lei Municipal nº 2274/2020, no valor de R\$ 20.000.000,00;; Lei Municipal nº 2297/2021, no valor de R\$ 10.000.000,00; Lei Municipal nº 2296/2021, no valor de R\$ 42.000.000,00 e Lei Municipal nº 2276/2020, no valor de R\$ 4.224.587,20 somando ao porte de R\$ 100 milhões de Reais, sem contar o pedido de empréstimo de R\$ 70 milhões por meio da Lei Municipal 2353/2023.

Nesse raciocínio, inúmeras pessoas, embora tenham residência na cidade, a maioria laboram e estudam em Belo Horizonte e municípios vizinhos como Betim e Contagem. Além disso, o maior empregador do Município é a Prefeitura Municipal.

2. DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS EM IBIRITÉ

A Administração Pública Municipal de Ibirité, como explanado anteriormente, passa por dificuldades, devido a situação pós-pandêmica e a cassação em duas instâncias pela Justiça Eleitoral em 2022. Nesse sentido, as organizações não governamentais (ONGs) possuem um papel importante no município e região..

Conforme Fundação Brasileira de Contabilidade (2015), a associação é a forma pela qual um quantitativo de elementos, ao se aglutinar, coloca em comum, atividades laborativas, serviços e conhecimento em prol do mesmo ideal com a pretensão a consecução de determinado fim, com ou sem recursos, sem intuito lucrativo. Nesse mesmo rumo pode ter finalidade a saber: a) altruística (associação beneficente, esportiva ou recreativa); b) egoística (associação literária, associação de colecionadores); e c) econômica não lucrativa (associação de socorro mútuo, associação de bairro).

Ademais, o ato constitutivo da associação agrupa um conjunto de regras contratuais vinculantes atrelado a seus fundadores, e os associados que ingressam devem obedecer aos seus comandos. Assim, o direito de associação é um direito público subjetivo a autorizar a união voluntária de alguns indivíduos, por tempo indeterminado, a fim de perseguir objetivos lícitos e sociais.

Nesse contexto, as denominações são entidades privadas sem finalidade lucrativa que juridicamente são as associações ou fundações. O nome terceiro setor aponta os entes que estão entre os setores empresarial (primeiro setor), Governo (segundo setor) e os entes privados, não vinculados à organização centralizada ou descentralizada da Administração Pública (Terceiro Setor).

Assim, compreende a literatura pátria que as ONGs representam um novo espaço organizador da sociedade civil, de maneira mais espontânea com menos burocracia. São considerados mecanismos fundamentais para a coletividade, estimulando o exercício da cidadania como agentes de fiscalização da sociedade civil sobre a sociedade política em demandas de interesse público.

2.1. Breve comparativo entre Ibirité e Betim

A comparação do Município de Ibirité com outro da Região Metropolitana de Belo Horizonte tem por finalidade em aclarar a realidade, para conhecimento de toda a coletividade, inclusive a administração pública Municipal. Constata-se no Anexo I - Tabela B - cadastro central de empresas, consulta realizada junto ao IBGE, ano de 2020, o Município de Ibirité teve 1.792 empresas e outras organizações atuantes. O município de Betim teve 8.640 empresas e outras organizações atuantes.

Verifica-se no Anexo I - Tabela C - cadastro central de empresas, pessoal ocupado em 2020, Ibirité com 19.535 pessoas. Betim com 119.562 pessoas. Constata-se quantitativo superior a 100 mil, ou seja, em números absolutos, consta a diferença de 100.027 (cem mil e cento e vinte e sete pessoas).

A diferença do Produto Interno Bruto (PIB) entre os municípios descrito na Anexo I - Tabela G, no ano de 2020, série revisada apresenta Ibirité R\$ 2.623.186,59 e Betim 26.185.005,42. Nessa direção, verifica-se no Anexo I - Tabela F, quantitativo de fundações privadas e associações sem fins lucrativos. Observa-se, em 2016, no Município de Ibirité 155 associações. No Município de Betim, no mesmo ano, 450 associações.

2.2. Lei Municipal de Ibirité, nº 2032/2011 e a sua importância para o município

No ano de 2011, por meio da Lei Municipal 2.032, de 21 de outubro de 2011, aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito, declarou utilidade pública < https://www.ibirite.mg.gov.br/arquivo/legislacao/lei_2032_2011 > a “ ONG LAR FELIZ”, CNPJ 09.620.524/0001-50. Nesse mesmo sentido, verifica-se que a mesma associação, com sede no Município de Ibirité, por meio do Projeto de Lei 4.424/2013, foi declarada de utilidade pública, na Assembleia Legislativa de Minas a Organização, em 27 de agosto de 2013, sob justificção da ONG “LAR FELIZ” ser uma entidade civil filantrópica, sem fins lucrativos. (Diário do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, quinta-feira, 29 de agosto de 2013, sob a presidência do deputado Dinis Pinheiro - disponível em: < <https://diariolegislativo.almg.gov.br/2013/L20130829.pdf> >

A regularização formal deve ser acompanhada por todos, ser clara e transparente com as autoridades e a coletividade, devido a responsabilidade em captar recursos públicos. A transparência não se limita apenas aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, mas também às associações.

Para Fundação Brasileira de Contabilidade (2015, p. 28)

Os recursos da fundação ou associação sejam eles sob a forma de dinheiro, bens, direitos, voluntários, ou tempo são limitados, não importa quão grande ou pequena seja a organização, e o processo de administração da fundação ou associação pela sua importância compreende várias etapas. Nesse diapasão, instrumentos de gestão relativos às funções gerenciais de planejamento, organização, execução e controle são essenciais para uma gestão moderna que necessita otimizar os recursos disponíveis e atender às expectativas da sociedade, como: Plano de Contas; Demonstrações Contábeis; Gestão Contábil; Prestação de Contas; Controle Interno e Auditoria. Uma das dúvidas mais frequentes dos dirigentes de entidades de interesse social (incluídas aí as fundações e associações) se refere à lei aplicável à contabilidade das instituições que administram. Até o ano de 1999, não havia por que falar em legislação específica, pois nosso ordenamento jurídico não nos contemplava com tal nível de elucidação. Restava utilizarmos-nos, por analogia, de legislações

pertinentes a outras figuras do mundo jurídico, em especial a aplicável às sociedades anônimas (Lei n.º 6.404, de 15/12/1976). No Brasil, as normas contábeis quase sempre foram de caráter geral, com exceção daquelas para o setor financeiro, o setor público e para as atividades de regulação estatal, considerados setores relevantes para a economia. Conforme mencionado, a legislação societária das sociedades anônimas (Lei n.º 6.404/1976), as normas gerais de escrituração contábil e de elaboração das demonstrações contábeis, tendo como base de orientação geral a norma que trata dos Princípios de Contabilidade, eram aplicadas às demais entidades, independentemente da sua atividade. É claro, cabia ao contador fazer as adaptações necessárias para se terem relatórios contábeis e financeiros condizentes com a realidade das operações da Entidade sem Finalidade de Lucros. Tinha-se ainda que estarem atentos aos atos normativos da Receita Federal do Brasil, que, uma vez ou outra, traziam procedimentos contábeis a serem aplicados, no intuito da arrecadação tributária ou do controle do tributo ou do benefício fiscal, mas que a sua utilização quase sempre se tornava obrigatória para fins de informações de natureza tributária. Quanto às entidades do terceiro setor, a complexidade da contabilidade era maior, pois para aquelas que mantinham alguma relação com o Poder Público, principalmente as beneficiadas com recursos financeiros governamentais, as exigências de controles internos, em particular os de natureza contábil, eram grandes para atender às prestações de contas aos entes da administração pública.. (grifo nosso).

Nossos números - 2021

Nossos projetos atendem pessoas com as mais variadas histórias e vivências. Impactamos positivamente milhares de vidas no município do Rio de Janeiro.



3760 cestas básicas enviadas para comunidades carentes durante a pandemia em 2020



5 alunos aprovados no vestibular 2021



1.592 sessões de psicoterapia



636 atendimentos no Cuidando de Quem Cuida

<https://sbsrj.org.br/?gclid=CjwKCAjwpuajBhBpEiwA_ZtfhbtSb1TQHljF522JdVi14nqf6czVTqXPbP5cP1pLxJxHOQCZo2mXCBoC4z8QAvD_BwE>



Os projetos sociais promovidos por Organizações Não Governamentais não desobriga o Poder Público de suas obrigações. Na verdade, a sua importância é colaborativa. No Município de Ibirité, em termos práticos, poucas associações estão regularizadas e divulgam claramente as suas ações, contatos oficiais, endereços, número do CNPJ, se recebem ou não recursos públicos. O que se percebe é o embaraçamento com interesses políticos individuais.

Conforme gráficos e relatórios de repasses de recursos ao Município de Ibirité, constata-se que a proporção dos valores aportados e o número de habitantes são completamente desproporcionais. Observa que o Município não é o Mais Pobre e Carente do Estado, não obstante, os números de matrículas do ensino infantil no município de Ibirité encontram-se em declínio.

Verifica-se no Anexo II, Tabela F, IBGE, Ensino Fundamental, que desde 2014 a 2021 não houve crescimento do número de matrículas, o que é preocupante para um município pobre e desigual como é Ibirité.

No ensino Médio, constata-se no gráfico que de 2017-2021, houve declínio no número de matrículas, o que reforça o raciocínio da desorganização da Administração Pública em Ibirité, visto que, segundo IBGE/2021, não houve crescimento do número de matrículas no Ensino Médio no Município.

A relação das Organizações Não Governamentais (ONGs), não possui vedação em dialogar com os políticos. Todavia, as ações promovidas devem ser transparente com os órgãos de controle fiscalizatório, bem como, com a coletividade, divulgando nas redes sociais as informações básicas como endereço, forma de contato, número do CNPJ

3. DOS DIREITOS SOCIAIS

Direitos sociais segundo entendimento da doutrina majoritária caracteriza uma espécie de direitos humanos que apresenta como requisito para sua consumação a exigência da mediação dos entes estatais, quer na realização de

uma prestação fática, quer na diligência de uma prestação jurídica. Os direitos de liberdade são forjados no individualismo. Nessa direção, os direitos sociais consideram o homem além de sua condição individualista, abrangendo-os como cidadãos que carecem de prestações estatais para firmar condições mínimas de subsistência.

Ensina Bernardo Gonçalves Fernandes (2020, p. 887)

Os direitos sociais constituem-se no segundo grupo integrador do conceito de Direitos Fundamentais, que, por mais que adicionem ao catálogo anterior (direitos individuais), são responsáveis por empreender uma releitura completa e radical, inclusive produzindo alterações no significado destes (direitos individuais). Ou seja, os direitos sociais não só alargam a tábua de direitos fundamentais, mas também redefinem os próprios direitos individuais (grifo nosso).

Assim, a origem suprajurídica desses direitos é premência sentida pelo povo e transpõe-se para o campo jurídico na forma de demandas legais. Depois que é atrelada por setores representativos da sociedade, a próxima etapa é sua vinculação ao ordenamento jurídico por meio da norma. Mas a canalização dessas necessidades sociais depende de diversos fatores, como tradição, valores compartilhados, grau cultural entre outros. Advém da realidade fática, e não de idiosincrasias jurídicas à diversidade de direitos sociais existentes (AGRA, 2018).

3.1. Saúde

A Carta Magna de 1988 estabelece o direito à saúde como direito social fundamental, inclusive no capítulo da seguridade social, prevê o direito de toda a sociedade e dever do Estado, por meio de políticas públicas adequadas (art. 196 da Constituição). Nesse contexto, o direito está estritamente vinculado com os direitos dos trabalhadores.

Explana Bernardo Gonçalves Fernandes (2020, p. 919) a Constituição de 1988, instituiu um sistema único de saúde (SUS), compreendendo as diversas

ações e serviços de natureza pública ligados à saúde a partir de uma rede regionalizada e hierarquizada, sob as seguintes diretrizes: descentralização com direção única em cada esfera de governo.

Nessa direção, corrobora André Ramos Tavares (2020, p. 931) a referência, pela Constituição, à atividade privada teve como preocupação permitir não apenas a abertura ao setor privado, mas, ainda, admitir que as instituições privadas de prestação de saúde possam participar do sistema único estatal, de forma complementar (§ 1º do art. 199 da CR). Para tanto, exige-se a formação de convênio ou contrato, sendo ambos regidos pelo Direito Público, embora a Constituição apenas se refira aos contratos como sendo de Direito Público. Contudo, fica vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.(grifo nosso).

Verifica-se no Anexo III Tabela A - Fiscalizando com o TCE / Saúde, que no município de Ibituripe, em 2022, o Poder Executivo local gastou 93,0 Milhões, sendo direcionado aos recursos da seguinte forma: 38,2 Milhões com Assistência Hospitalar e Ambulatorial; R\$ 24,5 com atenção Básica; R\$ 21,0 Milhões com Administração Geral; R\$ 3,0 Milhões com Suporte Profilático e Terapêutico; R\$ 1,8 Milhão com Vigilância Epidemiológica e 971 Mil com Vigilância Sanitária.

3.2 Educação

O direito à educação está elencado na redação do artigo 6º da Carta Magna 1988. Conforme Bernardo Gonçalves Fernandes (2020, p. 922) direito à educação, que se rege pelos objetivos gerais do pleno desenvolvimento da pessoa; do preparo para o exercício da cidadania, e da qualificação da pessoa para o trabalho.conforme o art. 205 da Constituição, educação, direito de todos e dever do Estado e da família. Atesta a Lei Federal 8.069, de 13.6.1990, devem ser aplicadas medidas que visem a proteção dos direitos inclusive matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental.

Discorre André Ramos Tavares (2020, p.958) no art. 205 que a Constituição especificou referido direito, estabelecendo que deve visar ao “pleno

desenvolvimento da pessoa”, “seu preparo para o exercício da cidadania” e a sua “qualificação para o trabalho”. Esses objetivos expressam o sentido que a Constituição concedeu ao direito fundamental à educação. Tem-se, a partir daqui, de compreender um conteúdo da própria educação, como direito fundamental. Não se trata mais de qualquer direito à educação, mas daquele cujas balizas foram construídas constitucionalmente.

Verifica-se no Anexo II, Tabela A - Fiscalizando com o TCE / Educação, que no município de Ibirité, em 2022, o Poder Executivo local gastou R\$ 84,7 Milhões, correspondente a 28,04% do orçamento. Nesse sentido, o Poder Público Municipal distribuiu os recursos da seguinte forma: R\$ 21.7 milhões com Ensino Fundamental; R\$ 15.0 Milhões com Educação Infantil; R\$ 2.9 com administração Geral; R\$ 527,2 Mil com Educação de Jovens e Adultos e R\$ 485,1 Mil com Educação Especial.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que as Organizações Não Governamentais (ONGs) ajudam consideravelmente o Poder Público. Noutro giro, as ações devem ser transparente com os órgãos de fiscalização, bem como, à comunidade local, nas redes sociais apontando, de maneira clara, os contatos, endereços, número de CNPJ sem quaisquer embaraços em atividades estranhas.

O papel das ONGs não exclui as obrigações previstas nas Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem como, na Lei Orgânica de Ibirité. A colaboração das organizações do terceiro setor se deve a total transparência, visto que aquelas regularizadas, em sua maioria, recebem recursos públicos e essas devem ser observadas para que a destinação de valores não sejam desviados ilicitamente.

Referências

AGRA, Walber de Moura. Curso de direito constitucional 9. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

BRASIL. Lei nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015, altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações sociais civil. (...). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13204.htm > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Consulta. Fundo Nacional da Saúde. Disponível em: < <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada> > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema de consulta de repasses de valores às entidades públicas. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Disponível em: < https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.LIBERACOES_01_PC?p_ano=2023&p_programa=&p_uf=MG&p_municipio=120170 > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Informações relacionadas aos Municípios de Ibirité e Betim. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ibirite/panorama> > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

BRASIL. Lei n 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, aprova o plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

BRASIL. Lei Federal nº 13.845, de 18 de Junho de 2019. Dá nova redação ao inciso V do artigo 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para garantir vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo de ensino.. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13845.htm#am > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

BRASIL. Fundação brasileira de contabilidade. Manual de procedimentos para o terceiro setor: aspectos de Gestão e de Contabilidade para entidades de interesse social. Disponível em: < https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/manuais-e-cartilhas/arquivos-e-imagens/Manual_de_Procedimentos_para_o_Terceiro_Setor.pdf > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional 12. ed. rev. atual, e ampl. Salvador: JusPodivm, 2020.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 15ª ed. rev. ampl. e atual. Salvador: Juspodivm, 2023.

IBIRITÉ. Câmara Municipal de Ibirité. INDICAÇÃO Nº 093/2022. Implantar o Centro Educacional Infantil no Bairro Morada da Serra. Autoria do vereador Wemberson de Andrade em 25 de outubro de 2022. Disponível em: <
https://mg-ibirite-camara.ad.sistemalegislativo.com.br/upload/importados/docs/proposicoes/indicacao_no0932022_IND-0932022.pdf > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

IBIRITÉ. Câmara Municipal de Ibirité. Lei 2.358, de 05 de Maio de 2023. Garante o Direito de Prioridade de Matrícula de Irmãos na mesma Unidade Escolar da Rede Municipal de Educação de Ibirité. Disponível em: <
<https://mg-ibirite-camara.ad.sistemalegislativo.com.br/api/documento-para-impressao-sem-manifesto/104969> > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

IBIRITÉ. Município de Ibirité. Secretaria Municipal de Educação. Lei Complementar nº. 181, de 17 de dezembro de 2021. dispõe sobre o rateio das sobras do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB, e dá outras providências. Disponível em: <
https://www.ibirite.mg.gov.br/arquivo/legislacao/lei-complementar_181_2021#search=FUNDEB >
Acesso em: 01 de Junho de 2023.

IBIRITÉ. Lei Orgânica do Município de Ibirité. CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ. Republicada em 23/04/2014. (versão atualizada). Disponível em: <
https://www.ibirite.mg.gov.br/arquivo/download/69674/categoria/10103/lei_organica_atualizada >
Acesso em: 01 de Junho de 2023.

IBIRITÉ. Município de Ibirité. Lei Nº. 2032, de 21 de outubro de 2011. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG – LAR FELIZ. Disponível em: <
https://www.ibirite.mg.gov.br/arquivo/legislacao/lei_2032_2011 > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

IBIRITÉ. Lei nº 2325, de 20 de Dezembro de 2021, dispõe sobre o Plano plurianual do Município de Ibirité, para o Período de 2022 a 2025. Disponível em: <
https://www.ibirite.mg.gov.br/arquivo/legislacao/lei_2325_2021 > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

IBIRITÉ. Lei nº 2.341, de 14 de Julho de 2022. Estabelece as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2023. E dá outras providências. Disponível em: <
https://www.ibirite.mg.gov.br/arquivo/legislacao/lei_2341_2022 > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

IBIRITÉ. Prefeitura Municipal de Ibirité. Porta Transparência do Município de Ibirité. Disponível em: <
<https://pmibirite.geosiap.net.br/portal-transparencia/execucao/repasse/terceiro-setor> > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

IBIRITÉ. Município de Ibirité. Lei Ordinária n/ 2351, de 26 de Dezembro de 2022. Altera as partes que mencionam a Lei n° 2.325, de 20 de Dezembro de 2021 - Plano plurianual 2022/2025 e a Lei n° 2.341, de 14 de Julho de 2022. Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023. Disponível em: < <https://www.camaraibirite.mg.gov.br/documento/lei-ordinaria-no-2351-de-26-de-dezembro-de-2022-4612> > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

IBIRITÉ. Município de Ibirité. LEI Nº. 2.274, DE 30 DE JANEIRO DE 2020. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A BANCO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECONSTRUÇÃO DAS ÁREAS ATINGIDAS NO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DAS FORTES CHUVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Disponível em: < https://www.ibirite.mg.gov.br/arquivo/legislacao/lei_2274_2020 > **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

IBIRITÉ. Município de Ibirité. LEI Nº. 2.275, DE 03 DE MARÇO DE 2020. (Alterado pela Lei nº.2.289 de 08 setembro de 2020). “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS QUE OCORRERAM NO MUNICÍPIO DE IBIRITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Disponível em: < https://www.ibirite.mg.gov.br/arquivo/legislacao/lei_2275_2020 > **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

IBIRITÉ. Município de Ibirité. LEI Nº. 2.276, DE 03 DE MARÇO DE 2020. AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Disponível em: < https://www.ibirite.mg.gov.br/arquivo/legislacao/lei_2276_2020 > **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

IBIRITÉ. Município de Ibirité. LEI Nº. 2.298, DE 16 DE ABRIL DE 2021. “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRAIR EMPRÉSTIMO NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE) MILHÕES JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Disponível em: < https://www.ibirite.mg.gov.br/arquivo/legislacao/lei_2298_2021 > **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

IBIRITÉ. Município de Ibirité. Câmara Municipal. Poder Legislativo Municipal. LEI Nº 2.297, DE 24 DE MARÇO DE 2021. “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Disponível em: < <https://www.camaraibirite.mg.gov.br/documento/lei-ordinaria-no-2297-de-24-de-marco-de-2021-4228> > . **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

IBIRITÉ. Município de Ibirité. Câmara Municipal. Lei n° 2.353, de 02 de Março de 2023. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRAIR EMPRÉSTIMO NO VALOR DE ATÉ R\$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE REAIS) JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. PROGRAMA FINISA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Disponível em: < <https://mg-ibirite-camara.ad.sistemalegislativo.com.br/api/processo-geral-pdf/6512bd43d9caa6e02c990b0a82652dca> > **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

IBIRITÉ. Município de Ibirité. Câmara Municipal. Requerimento Nº 1/2023. Pedido de esclarecimento ao empréstimo dos R\$ 70 MILHÕES. Disponível em: < <https://mg-ibirite-camara.ad.sistemalegislativo.com.br/api/documento-para-impressao-sem-manifesto/104818> > **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. PROJETO DE LEI Nº 4.424/2013. Fica declarada de utilidade pública a **Organização Não Governamental Lar Feliz**, com sede no Município de Ibitaré. Diário do Legislativo de 29 de agosto de 2013. Disponível em: < https://diariolegislativo.almg.gov.br/2013/L_20130829.pdf > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais de 1988. Disponível em: < <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf> > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

MINAS GERAIS. Portal Transparência fiscalizando com o TCE Minas Transparente (Município de Ibitaré). Disponível em: < <https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/inicio> > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

SOUZA, Paulo César de. a interseção entre o artigo sexto da Carta Magna de 1988 e o artigo quarto da Lei Orgânica de Ibitaré/MG. Disponível em: < https://jornaltribuna.com.br/wp-content/uploads/2023/05/A_INTERSECAO_ENTRE_O_ARTIGO_SEXTO_DA_CARTA_MAGNA_DE_1988_E_O_ARTIGO_QUARTO_DA_LEI_ORGANICA_DE_IBIRITE_MG_assinado_Paulo.pdf > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

SOUZA, Paulo César de. Resolução nº 10/2022 do FNDE e a Secretaria Municipal De Educação de Ibitaré: breves comentários. Disponível em: < <https://jornaltribuna.com.br/wp-content/uploads/2023/04/FORUM-NACIONAL-DE-PUBLICACOES-2023-Volume-1.pdf> > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

SOUZA, Paulo César de. Fórum Nacional de Publicações 2023. V I. Disponível em: < <https://jornaltribuna.com.br/2023/04/forum-nacional-de-publicacoes-2023-volume-i/> > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

SOUZA, Paulo César de. Serviço voluntário em mandato parlamentar de vinte e nove dias em Ibitaré: arcabouço jurídico-normativo no Poder Legislativo Municipal. Disponível em: < <https://jornaltribuna.com.br/wp-content/uploads/2023/04/SERVICO-VOLUNTARIO-EM-MANDATO-PARLAMENTAR-DE-VINTE-E-NOVE-DIAS-EM.pdf> > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

SOUZA, Paulo César de. Fórum Nacional de Publicações 2023 – Volume I. Disponível em: < <https://jornaltribuna.com.br/wp-content/uploads/2023/04/FORUM-NACIONAL-DE-PUBLICACOES-2023-Volume-1.pdf> > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

SOUZA, Paulo César de. Fórum Nacional de Publicações 2023 – Volume II. Disponível em: < <https://jornaltribuna.com.br/wp-content/uploads/2023/04/FORUM-NACIONAL-DE-PUBLICACOES-2023-Volume-2.pdf> > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

SOUZA, Paulo César de. Fórum Nacional de Publicações 2023 – Volume III. Disponível em: < <https://jornaltribuna.com.br/wp-content/uploads/2023/05/FORUM-NACIONAL-DE-PUBLICACOES-2023-Volume-3.pdf> > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

SOUZA, Paulo César de. Anais. Fórum Nacional de Publicações – Maio/2023. Disponível em: < <https://jornaltribuna.com.br/wp-content/uploads/2023/05/ANAIS-FORUM-NACIONAL-DE-PUBLICACOES-MAIO-2023.pdf> > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

SOUZA, Paulo César de. Projeto de Lei Municipal Nº 026/2022 e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ibitaré/MG. Disponível em: < <https://institutoscientia.com/wp-content/uploads/2022/12/capitulo-livro-humanas-dez-20.pdf> > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

SOUZA, Paulo César de. Gestão Pública em Ibirité e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponível em: < <https://institutoscientia.com/wp-content/uploads/2022/06/capitulo-humanas2-28.pdf> > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

SOUZA, Paulo César de. O Poder Legislativo em Ibirité e o seu papel na implementação de políticas públicas. Disponível em: < <https://institutoscientia.com/wp-content/uploads/2022/06/capitulo-humanas2-27.pdf> > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

SOUZA, Paulo César de. **Jornal Tribuna - Seu portal colaborativo de notícias e opiniões jurídicas.** Artigo quarto da Lei Orgânica de Ibirité/MG. Disponível em: < <https://jornaltribuna.com.br/wp-content/uploads/2023/05/ARTIGO-QUARTO-DA-LEI-ORGANICA-DE-IBIRITE-MG.pdf> > **Acesso em:** 01 de Junho de 2023.

TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. 18. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito. Curso de Ciências do Estado. Ementa da disciplina: **Introdução ao conhecimento científico do Direito e do Estado.** Departamento: Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito. Disponível em: < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/1periodo/DIT074.pdf> > **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito. Curso de Ciências do Estado. Ementa da disciplina: **Modernidade e Mudança Social.** Departamento: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Disponível em: < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/1periodo/SOA050.pdf> > **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito. Curso de Ciências do Estado. Ementa da disciplina: **História do Estado e da Cidadania.** Departamento: Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito. Disponível em: < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/1periodo/DIT094.pdf> > **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito. Curso de Ciências do Estado. Ementa da disciplina: **História e Teoria da Constituição Brasileira.** Departamento: Direito Público. Disponível em: < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/2periodo/DIP202.pdf> > **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito. Curso de Ciências do Estado. Ementa da disciplina: **Pensamento jurídico-Político Brasileiro.** Departamento: Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito. Disponível em: < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/2periodo/DIT076.pdf> > **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito. Curso de Ciências do Estado. Ementa da disciplina: **Introdução à política.** Departamento: Direito Público. Disponível em: < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/1periodo/DIR108.pdf> > **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito. Curso de Ciências do Estado. Ementa: **Introdução à Governança Social.** Departamento: Direito Público. Disponível em: < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/2periodo/DIP201.pdf> > **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito. Curso de Ciências do Estado. Ementa: **Cidadania e Pessoaalidade** Departamento: DINC. Disponível em: < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/3periodo/DIC081.pdf> > . **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito. Ciências do Estado. Ementa: **Organização dos Poderes do Estado Brasileiro.** Departamento: DIP. Disponível em: < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/4periodo/DIP205.pdf> > **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito. Curso de Ciências do Estado. Ementa: **Teoria da Gestão Pública.** Departamento: Direito Público. Disponível em: < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/4periodo/DIP206.pdf> > **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito. Curso de Ciências do Estado. Ementa: **Espaço Urbano e Direito das Cidades.** Departamento: DIP. Disponível em: < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/4periodo/DIP207.pdf> > **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito. Curso de Ciências do Estado. Ementa: **Gestão do Terceiro Setor.** Departamento: Direito Público. Disponível em: < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/governanca/5periodo/DIP211.pdf> > **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito. Curso de Ciências do Estado. Ementa da disciplina: **Estrutura jurídica das organizações sociais.** Departamento: Direito Civil e Comercial.. Disponível em: < <https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/arquivos/ementas/governanca/5periodo/DIC082.pdf> > **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Faculdade de Direito. Curso de Ciências do Estado. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências do Estado. Setembro/2022. Disponível em: < https://cienciasdoestado.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2022/09/PLANO-PEDAGOGICO-CF_Fin_al.pdf > **Acesso em:** 31 de Maio de 2023.

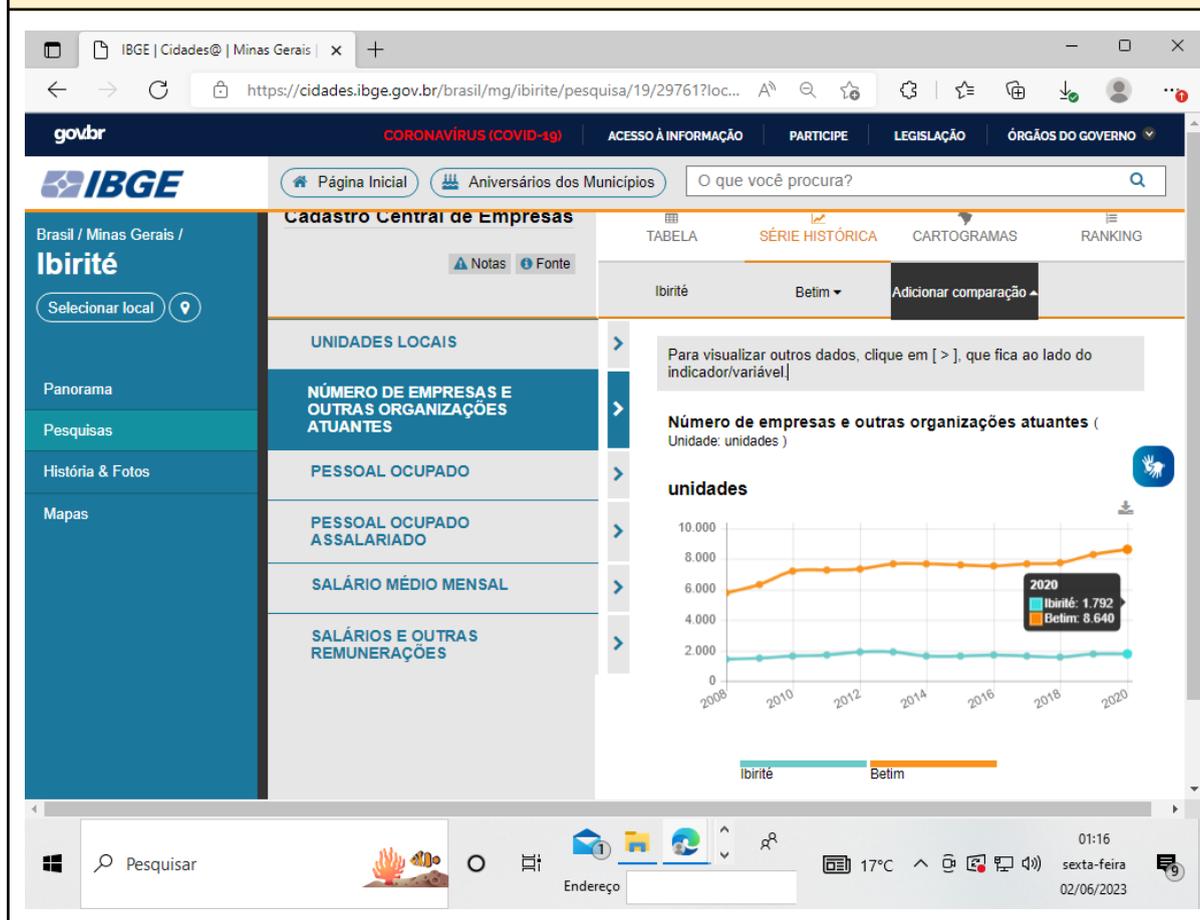
ANEXO I TABELA A - CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS

Cadastro Central de Empresas		TABELA	SÉRIE HISTÓRICA	CARTOGRAMAS	RANKING
Ano: 2020		Ibirité	Adicionar comparação	Betim	
UNIDADES LOCAIS	1.845		9.084	unidades	
NÚMERO DE EMPRESAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES ATUANTES	1.792		8.640	unidades	
PESSOAL OCUPADO	19.535		119.562	pessoa	
PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO	17.224		108.613	pessoas	
SALÁRIO MÉDIO MENSAL	2,1		3,0	salários mínimos	
SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	501.609		4.373.494	(x 1000) R\$	

Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Verifica-se no comparativo entre os municípios de Ibirité e Betim a disparidade do número de empresas e outras organizações atuantes. No ano de 2020, em Ibirité constam nos dados oficiais do IBGE 1.792 empresas e Betim 8.640. Outra observação relevante apontada pelo IBGE pessoal ocupado. Em Ibirité constam 19.535 e Betim 119.562 pessoas.

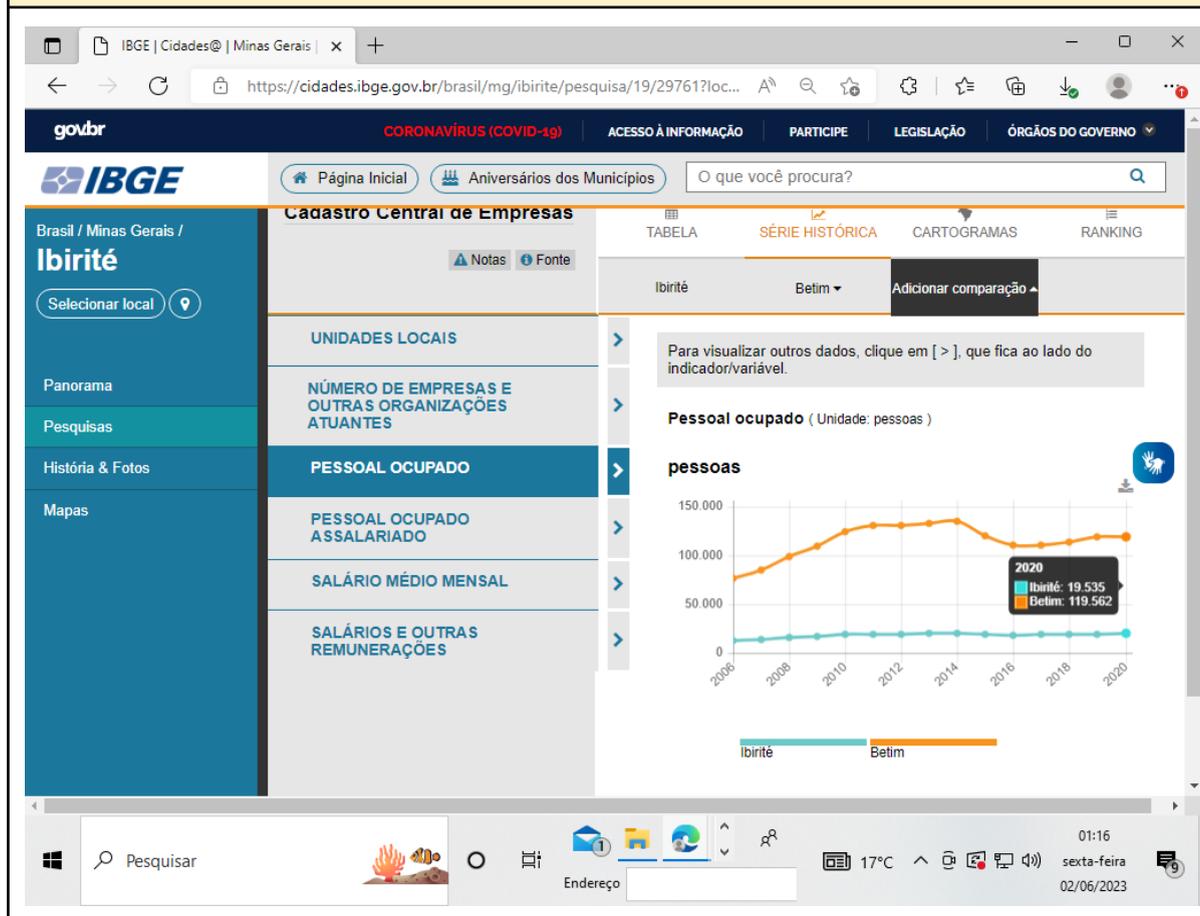
ANEXO I TABELA B- CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Verifica-se nos dados de 2020, capturados no portal do IBGE, na comparação entre os municípios de Ibirité e Betim, da Região Metropolitana de Belo Horizonte existe diferença considerável, número de empresas e outras organizações atuantes, sendo Ibirité 1.792 e Betim 8.640

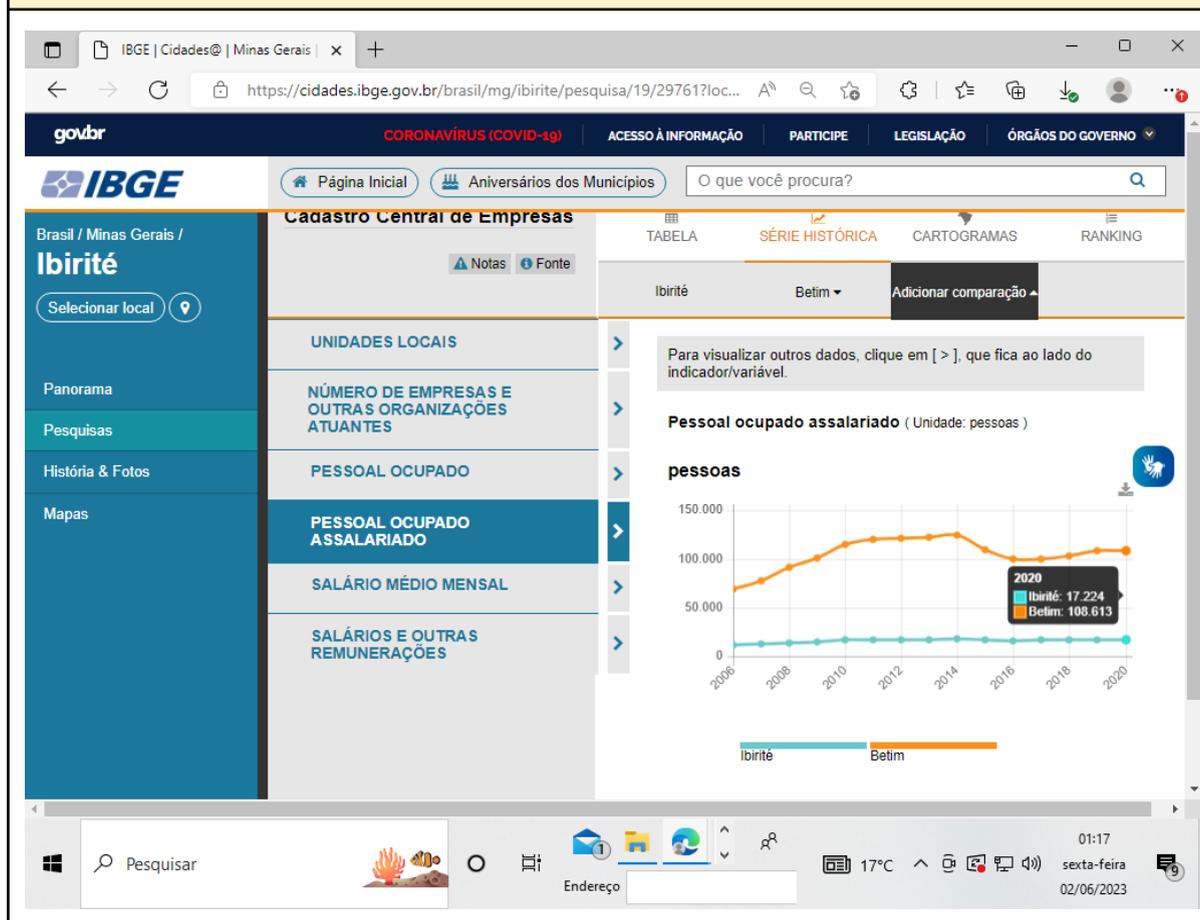
ANEXO I TABELA C- CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Observa-se a diferença de pessoal ocupado entre os municípios de Ibirité e Betim. Conforme dados extraídos do portal do IBGE consta Betim 119.562 e Betim 19.535 pessoas ocupadas.

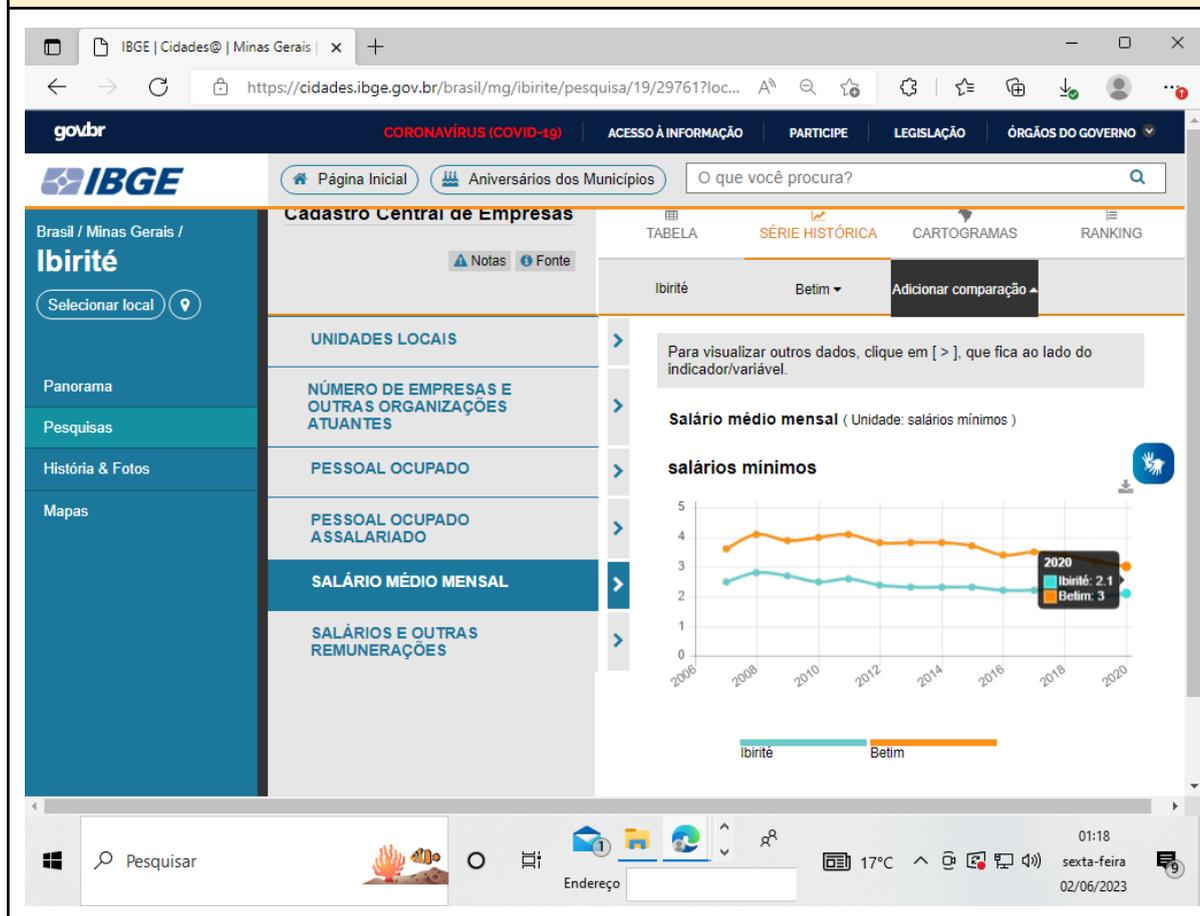
ANEXO I TABELA D- CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Conforme números do portal IBGE a diferença entre os municípios supera 100 mil pessoas ocupadas e assalariadas, o que comprova a disparidade entre os municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte

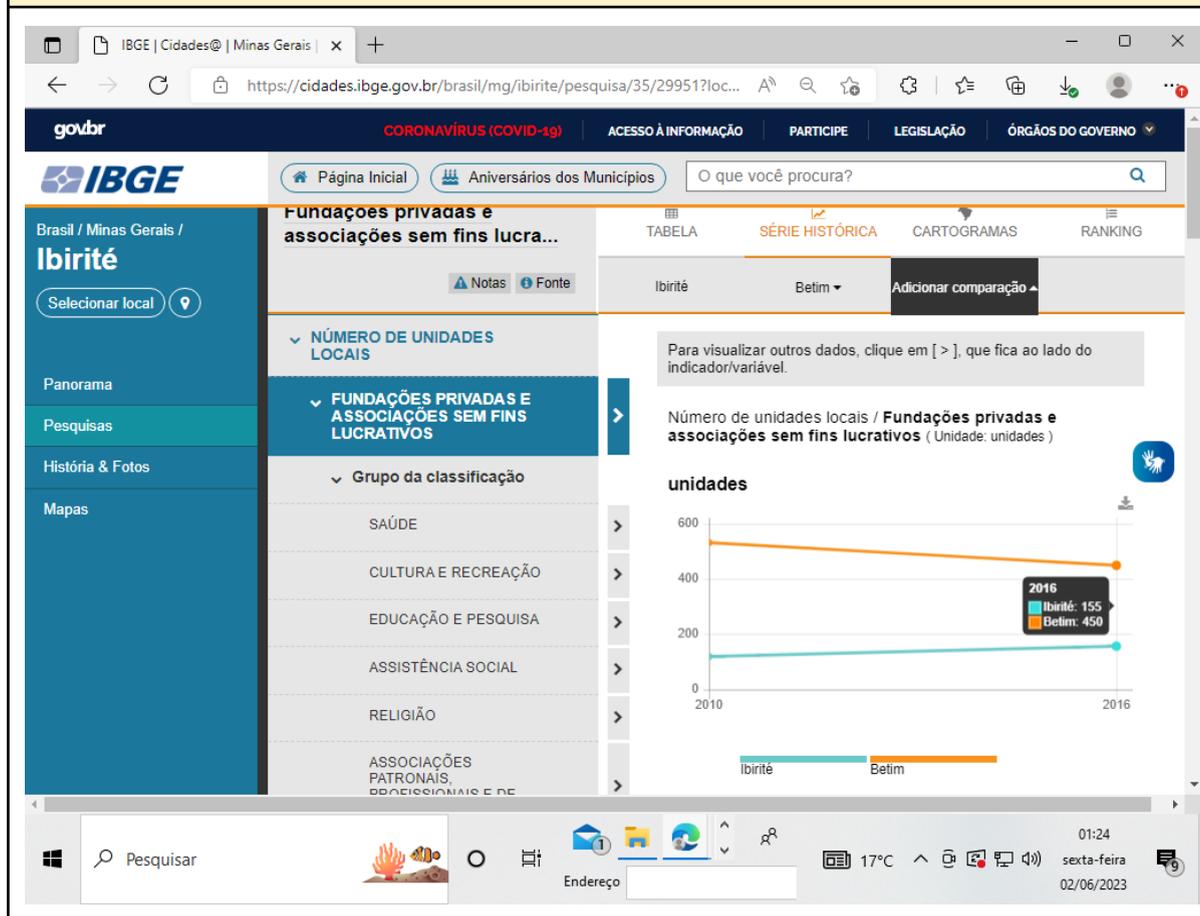
ANEXO I TABELA E- CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: A média salarial demonstra a diferença entre os municípios. Ibirité 2.1 salário médio mensal e Betim 3 salário médio mensal

ANEXO I TABELA F- CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Observa-se a diferença entre os municípios em número de fundações privadas e associações sem fins lucrativos. Informação registrada em 2016 pelo IBGE aponta que em Ibirité consta 155 associações sem fins lucrativos e em Betim 450 associações sem fins lucrativos.

ANEXO I TABELA G- CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS

Produto Interno Bruto dos Municípios		TABELA	SÉRIE HISTÓRICA	CARTOGRAMAS	RANKING
Ano: 2020		Ibirité	Betim	Adicionar comparação	
PIB A PREÇOS CORRENTES					
SÉRIE REVISADA	2.623.166,59	26.185.005,42			(x 1000) R\$
SÉRIE RETROPOLADA					(x 1000) R\$
SÉRIE ENCERRADA					(x 1000) R\$
PIB PER CAPITA					
VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS CORRENTES					
IMPOSTOS, LÍQUIDOS DE SUBSÍDIOS, SOBRE PRODUTOS, A PREÇOS CORRENTES					
SÉRIE REVISADA	229.946,86	4.031.834,93			(x 1000) R\$
SÉRIE RETROPOLADA					(x 1000) R\$
SÉRIE ENCERRADA					(x 1000) R\$

Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: o Produto Interno Bruto dos Municípios de Ibirité e Betim foi registrado em 2020. Ibirité 2.623.166,59 e Betim 26.185.005,42.

ANEXO II
TABELA A- FISCALIZANDO COM O TCE / EDUCAÇÃO

FISCALIZANDO COM O TCE
IBIRITÉ/MG - 2022 / EDUCAÇÃO - 84.7 MILHÕES



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Em consulta ao portal TCE/MG, no ano de 2022, o Município de Ibirité gastou R\$ 84.7 Milhões. Observa-se que 28, 04% (84,7 milhões) foram gastos da seguinte forma: Ensino Fundamental 21,7 milhões; Educação infantil R\$ 15 milhões; Administração Geral 2,9 Milhões; Educação de Jovens e Adultos 527 Mil e Educação Especial 485 mil. Os números capturados no portal transparência reforçam a importância das associações não governamentais no município de Ibirité, principalmente na Educação.

ANEXO II TABELA B- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-EDUCAÇÃO ESPECIAL

https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.LIBERACOES_01_PC?p_ano=2023&p_programa=&p_uf=MG&p_municipio=120170

Entidade.: 03.341.446/0001-78 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIRITE

Município.: IBIRITE - MG

PDDE-EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-EDUCAÇÃO ESPECIAL

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
27/ABR/2023	808700	5.935,00	PDDE -Educação Especial - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000584347
27/ABR/2023	808670	5.935,00	PDDE - Educação Especial - 1º parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000584347
Total:		11.870,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 70.923.958/0001-30 - CAIXA ESCOLAR ALCINA CAMPOS TAITSON Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
25/ABR/2023	808295	4.725,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000547026
26/ABR/2023	808395	4.725,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000547026
Total:		9.450,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 10.373.061/0001-58 - CAIXA ESCOLAR ALVORADA Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808583	4.655,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	000050470X
26/ABR/2023	808547	4.655,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	000050470X
Total:		9.310,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 19.744.531/0001-17 - CAIXA ESCOLAR BENVINDO PEREIRA DA COSTA Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808583	5.055,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504823
26/ABR/2023	808547	5.055,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504823
Total:		10.110,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 01.784.141/0001-05 - CAIXA ESCOLAR BONEQUINHO DOCE Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808583	4.095,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504513
26/ABR/2023	808547	4.095,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504513
Total:		8.190,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 01.798.211/0001-84 - CAIXA ESCOLAR CARMELITA CARVALHO GARCIA Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808583	10.285,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504548
26/ABR/2023	808547	10.285,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504548
Total:		20.570,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 29.685.121/0001-04 - CADXA ESCOLAR CEI DO BAIRRO AGUIA DOURADA Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
28/ABR/2023	808790	3.005,00	PDDE - Básico - 1ª Parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504890
28/ABR/2023	808776	3.005,00	PDDE - Básico - 2ª Parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504890
Total:		6.010,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 38.230.487/0001-71 - CADXA ESCOLAR CEMEI PRO- INFANCIA Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
28/ABR/2023	808776	3.225,00	PDDE - Básico - 2ª Parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000583448
28/ABR/2023	808790	3.225,00	PDDE - Básico - 1ª Parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000583448
Total:		6.450,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 15.073.132/0001-10 - CADXA ESCOLAR CENTRO SOLIDARIO DE EDUCACAO INFANTIL Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
28/ABR/2023	808790	6.375,00	PDDE - Básico - 1ª Parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504785
28/ABR/2023	808776	6.375,00	PDDE - Básico - 2ª Parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504785
Total:		12.750,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 01.775.685/0001-00 - CADXA ESCOLAR CORONEL DURVAL DE BARROS Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808547	5.245,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504483
26/ABR/2023	808583	5.245,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504483
Total:		10.490,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 04.437.725/0001-00 - CADXA ESCOLAR CRISTIANO PACIFICO FERREIRA Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808583	4.845,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504629
26/ABR/2023	808547	4.845,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504629
Total:		9.690,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 19.696.053/0001-17 - CAIXA ESCOLAR DA E.E.DE 1 GRAU DO B.WASHINGTON PIRES Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
25/ABR/2023	808295	4.025,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000574732
26/ABR/2023	808395	4.025,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000574732
Total:		8.050,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 29.445.349/0001-19 - CAIXA ESCOLAR DA EM DE EDUCACAO BASICA PALMEIRAS Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808583	8.755,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000506877
26/ABR/2023	808547	8.755,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000506877
Total:		17.510,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 29.445.349/0001-19 - CAIXA ESCOLAR DA EM DE EDUCACAO BASICA PALMEIRAS Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808583	8.755,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000506877
26/ABR/2023	808547	8.755,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000506877
Total:		17.510,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 20.101.614/0001-77 - CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
25/ABR/2023	808295	31.995,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000505323
26/ABR/2023	808395	31.995,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000505323
Total:		63.990,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 31.190.883/0001-73 - CAIXA ESCOLAR DA MADUREIRA Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808583	3.295,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000525340
26/ABR/2023	808547	3.295,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000525340
Total:		6.590,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS NA SAÚDE E EDUCAÇÃO EM IBIRITÉ E A LEI MUNICIPAL 2032/2011

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 05.065.088/0001-43 - CAIXA ESCOLAR DEA MARLY

Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808583	4.035,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504637
26/ABR/2023	808547	4.035,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504637
Total:		8.070,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 29.528.159/0001-65 - CAIXA ESCOLAR DO BAIRRO AGUIA DOURADA

Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808547	7.695,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504882
26/ABR/2023	808583	7.695,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504882
Total:		15.390,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 26.058.727/0001-13 - CAIXA ESCOLAR DO BAIRRO SOL NASCENTE

Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808547	3.565,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504858
26/ABR/2023	808583	3.565,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504858
Total:		7.130,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 28.761.107/0001-71 - CAIXA ESCOLAR DO CEI DO BAIRRO SERRA DOURADA

Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
28/ABR/2023	808776	3.615,00	PDDE - Básico - 2ª Parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504874
28/ABR/2023	808790	3.615,00	PDDE - Básico - 1ª Parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504874
Total:		7.230,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE

Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 34.398.270/0001-14 - CAIXA ESCOLAR DO CEI DO PARQUE DUVAL DE BARROS DE IBIRITE

Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
28/ABR/2023	808776	4.255,00	PDDE - Básico - 2ª Parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000531146
28/ABR/2023	808790	4.255,00	PDDE - Básico - 1ª Parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000531146
Total:		8.510,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE

Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 14.787.361/0001-34 - CAIXA ESCOLAR DO SERRA DOURADA

Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	SE	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808583	4.615,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504777
26/ABR/2023	808547	4.615,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504777
Total:		9.230,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE

Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 23.845.860/0001-21 - CAIXA ESCOLAR DOS PALMARES

Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
25/ABR/2023	808295	8.765,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000534447
26/ABR/2023	808395	8.765,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000534447
Total:		17.530,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE

Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 19.696.111/0001-02 - CAIXA ESCOLAR DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
25/ABR/2023	808295	7.575,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000505277
26/ABR/2023	808395	7.575,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000505277
Total:		15.150,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE

Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 01.831.543/0001-13 - CAIXA ESCOLAR JOEL LUCAS DE FARIA

Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808547	3.465,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504564
26/ABR/2023	808583	3.465,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504564
Total:		6.930,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 01.784.787/0001-92 - CAIXA ESCOLAR JOSE WANDERLEY CABRAL DE BARROS

Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808547	9.195,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	000050453X
26/ABR/2023	808583	9.195,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	000050453X
Total:		18.390,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 18.258.699/0001-50 - CAIXA ESCOLAR JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA

Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
25/ABR/2023	808295	8.775,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000534439
26/ABR/2023	808395	8.775,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000534439
Total:		17.550,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 26.060.848/0001-08 - CAIXA ESCOLAR JUVENTINO JOSE DOS REIS

Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808547	7.105,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504866
26/ABR/2023	808583	7.105,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504866
Total:		14.210,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 73.517.955/0001-94 - CAIXA ESCOLAR MARIA ALVES NAGY VARGA

Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
25/ABR/2023	808295	5.895,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000505374
26/ABR/2023	808395	5.895,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000505374
Total:		11.790,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 03.185.346/0001-08 - CAIXA ESCOLAR MARIA MARTINS DE MORAES

Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808583	4.695,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504610
26/ABR/2023	808547	4.695,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504610
Total:		9.390,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE

Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade.: 01.776.278/0001-18 - CAIXA ESCOLAR MARINETE DAMASCENO PINHEIRO

Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808583	10.245,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504491
26/ABR/2023	808547	10.245,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504491
Total:		20.490,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE

Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade.: 73.517.963/0001-30 - CAIXA ESCOLAR MONSENHOR HORTA

Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
25/ABR/2023	808295	5.905,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000505382
26/ABR/2023	808395	5.905,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000505382
Total:		11.810,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE

Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade.: 01.798.217/0001-51 - CAIXA ESCOLAR MORADA DA SERRA

Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808583	6.815,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504556
26/ABR/2023	808547	6.815,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504556
Total:		13.630,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE

Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade.: 10.372.972/0001-60 - CAIXA ESCOLAR OURO NEGRO

Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808583	8.495,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504696
26/ABR/2023	808547	8.495,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504696
Total:		16.990,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE

Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade.: 07.625.736/0001-02 - CAIXA ESCOLAR PADRE JOSE MARIA TAITSON

Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
25/ABR/2023	808295	9.345,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000523674
26/ABR/2023	808395	9.345,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000523674
Total:		18.690,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 19.745.124/0001-24 - CAIXA ESCOLAR PEDRO EVANGELISTA DINIZ Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
25/ABR/2023	808295	4.495,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000505315
26/ABR/2023	808395	4.495,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000505315
Total:		8.990,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 07.371.904/0001-72 - CAIXA ESCOLAR VILA IDEAL Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	SE	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
25/ABR/2023	808583	9.585,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504653
26/ABR/2023	808547	9.585,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504653
Total:		19.170,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 35.094.692/0001-69 - CEMEI BRUNO SOARES DE OLIVEIRA SILVA Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
28/ABR/2023	808790	3.485,00	PDDE - Básico - 1ª Parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000535907
28/ABR/2023	808776	3.485,00	PDDE - Básico - 2ª Parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000535907
Total:		6.970,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 38.316.001/0001-12 - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL DO BAIRRO JARDIM DAS ROSAS Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
28/ABR/2023	808776	4.065,00	PDDE - Básico - 2ª Parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000564427
28/ABR/2023	808790	4.065,00	PDDE - Básico - 1ª Parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000564427
Total:		8.130,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 33.889.173/0001-61 - CENTRO MUNICIPAL PINOQUITO Município.: IBIRITE - MG

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
28/ABR/2023	808790	4.655,00	PDDE - Básico - 1ª Parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000531138
28/ABR/2023	808776	4.655,00	PDDE - Básico - 2ª Parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000531138
Total:		9.310,00				

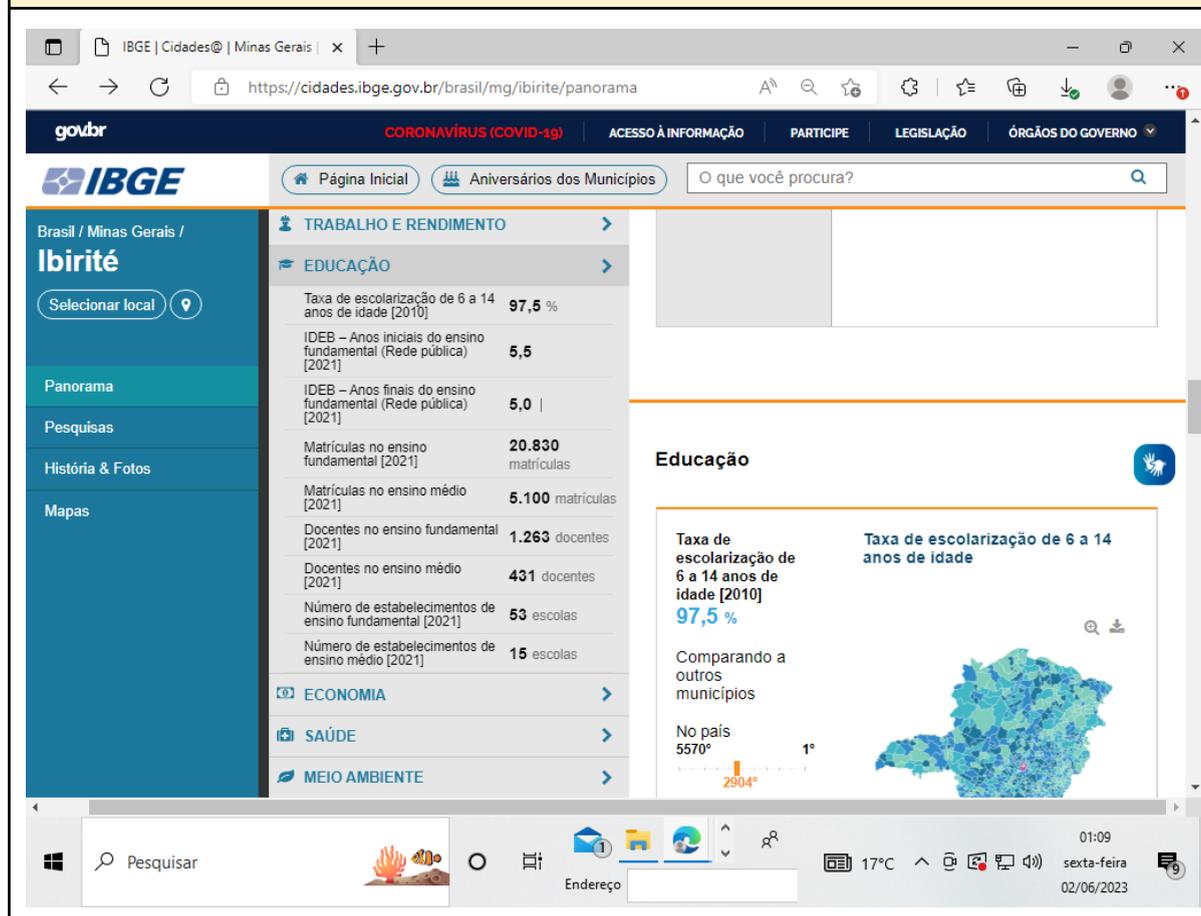
Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação :: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::						
Entidade...: 14.535.560/0001-55 - UNIDADE EXECUTORA JARDIM MONTANHES					Município.: IBIRITE - MG	
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/ABR/2023	808547	6.165,00	PDDE - Básico - 1ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504750
26/ABR/2023	808583	6.165,00	PDDE - Básico - 2ª parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504750
Total:		12.330,00				
Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023						
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação :: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::						
Entidade...: 23.598.468/0001-25 - UNIDADE EXECUTORA PRO-INFANCIA DO APARECIDA					Município.: IBIRITE - MG	
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
28/ABR/2023	808790	6.145,00	PDDE - Básico - 1ª Parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504831
28/ABR/2023	808776	6.145,00	PDDE - Básico - 2ª Parcela	BANCO DO BRASIL	2115	0000504831
Total:		12.290,00				
Dados referentes ao fechamento do dia: 31/05/2023						

Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Em análise às informações capturadas do Governo Federal, foi possível observar repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ao Município de Ibirité, por meio das associações (ONGs)

ANEXO II TABELA C- IBGE - EDUCAÇÃO



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Verifica-se no portal do IBGE que em 2021 foram registradas 20.830 matrículas no ensino fundamental; 5.100 matrículas no ensino médio. Considerando que a população é superior a 150 mil, o papel da organização não governamental (ONG) é relevante para a população.

ANEXO II TABELA D- IBGE - CENSO ESCOLAR

The screenshot shows the IBGE website interface for the 'Censo escolar - sinopse' in 2021 for the municipality of Ibité. The data is presented in a table with the following structure:

Censo escolar - sinopse		Ibité	
Ano: 2021		Adicionar comparação	
ENSINO BÁSICO			
MATRÍCULAS			
Ensino infantil	5.154		matrículas
Ensino fundamental	20.830		matrículas
Ensino médio	5.100		matrículas
DOCENTES			
Ensino infantil	371		docentes
Ensino fundamental	1.263		docentes
Ensino médio	431		docentes
ESCOLAS			

Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Consta-se no portal do IBGE que em 2021, os números dos docentes no Município de Ibité. No ensino Infantil 371 professores; no Ensino Médio 1.263 professores e no Ensino Médio 431 professores.

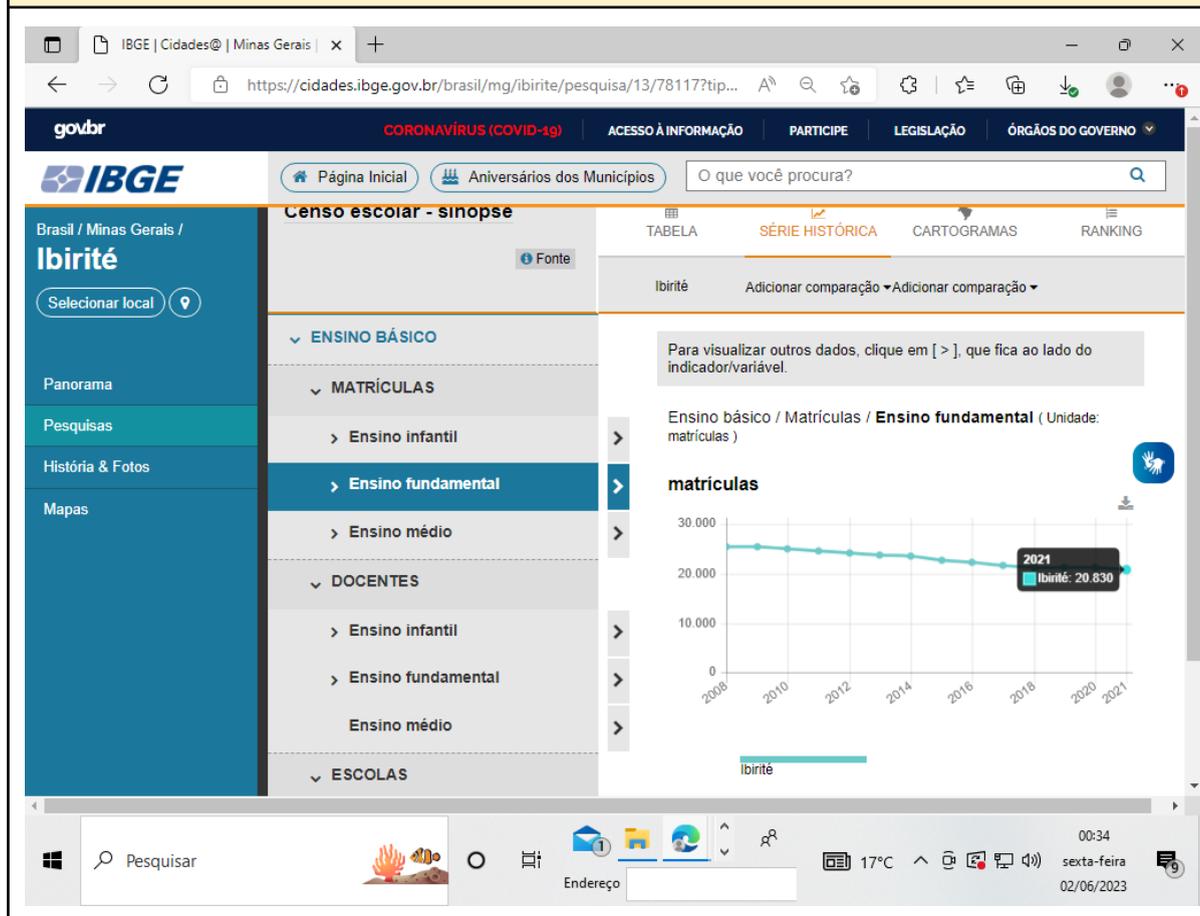
ANEXO II TABELA E- IBGE - ENSINO INFANTIL



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Verifica-se na informação capturada no portal IBGE que entre 2010 a 2018, o número de matrículas no ensino infantil, no município de Ibirité foi crescente. Lado outro, a partir de 2018 houve declínio de matrículas no ensino infantil. Verifica-se no gráfico que de 2018 a 2021 houve redução de números de matrícula no ensino infantil no município de Ibirité.

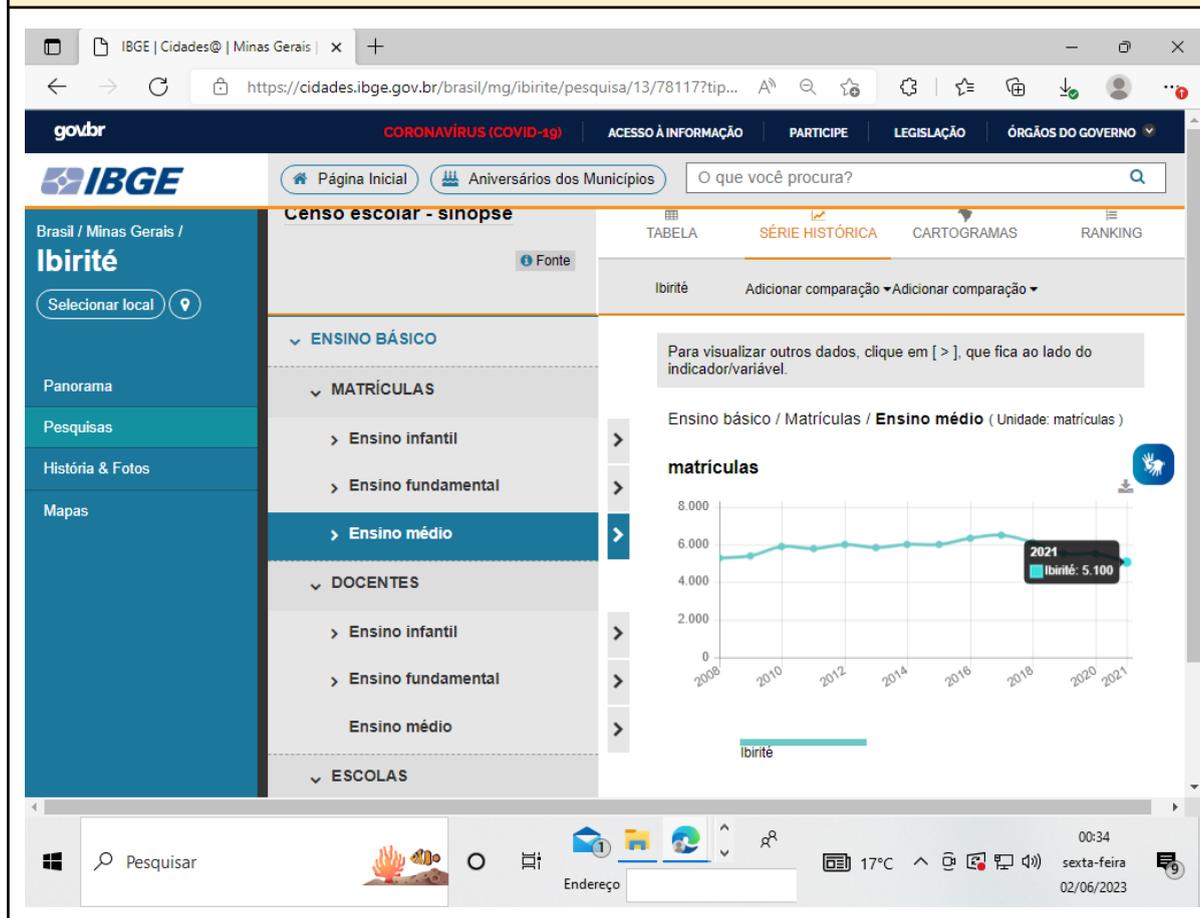
ANEXO II TABELA F- IBGE - ENSINO FUNDAMENTAL



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Observa-se nas informações que a partir de 2014, no Município de Ibitité/MG, os números de matrículas no ensino fundamental houve declínio. O último registro do IBGE em 2021 foi de 20.830 matrículas no ensino fundamental.

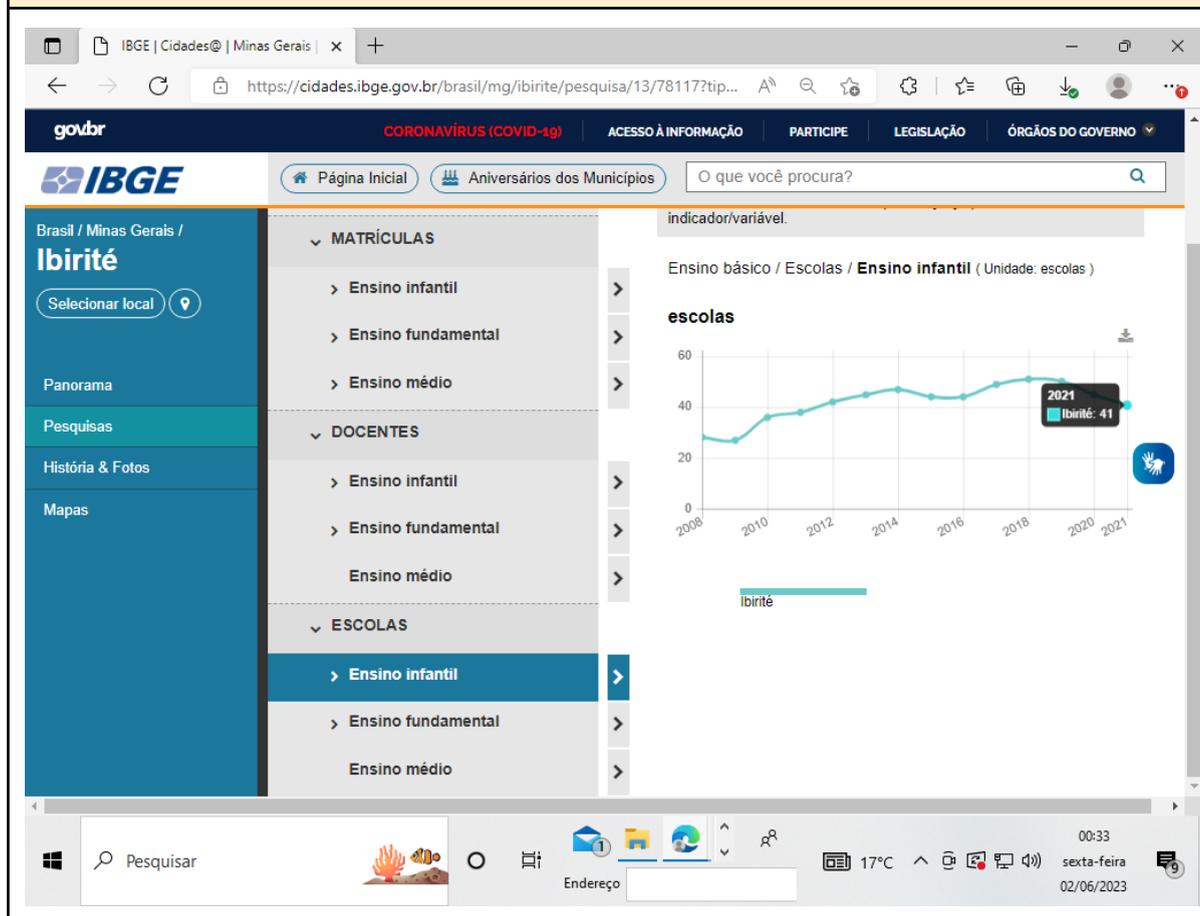
ANEXO II TABELA G- IBGE - ENSINO MÉDIO



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Verifica-se no portal do IBGE que a partir de 2017 houve declínio no número de matrículas no ensino médio no município de Ibirité. Consta-se que o último registro apontado foi em 2021. Observa-se que foi processadas 5.100 matrículas no Ensino Médio no Município de Ibirité.

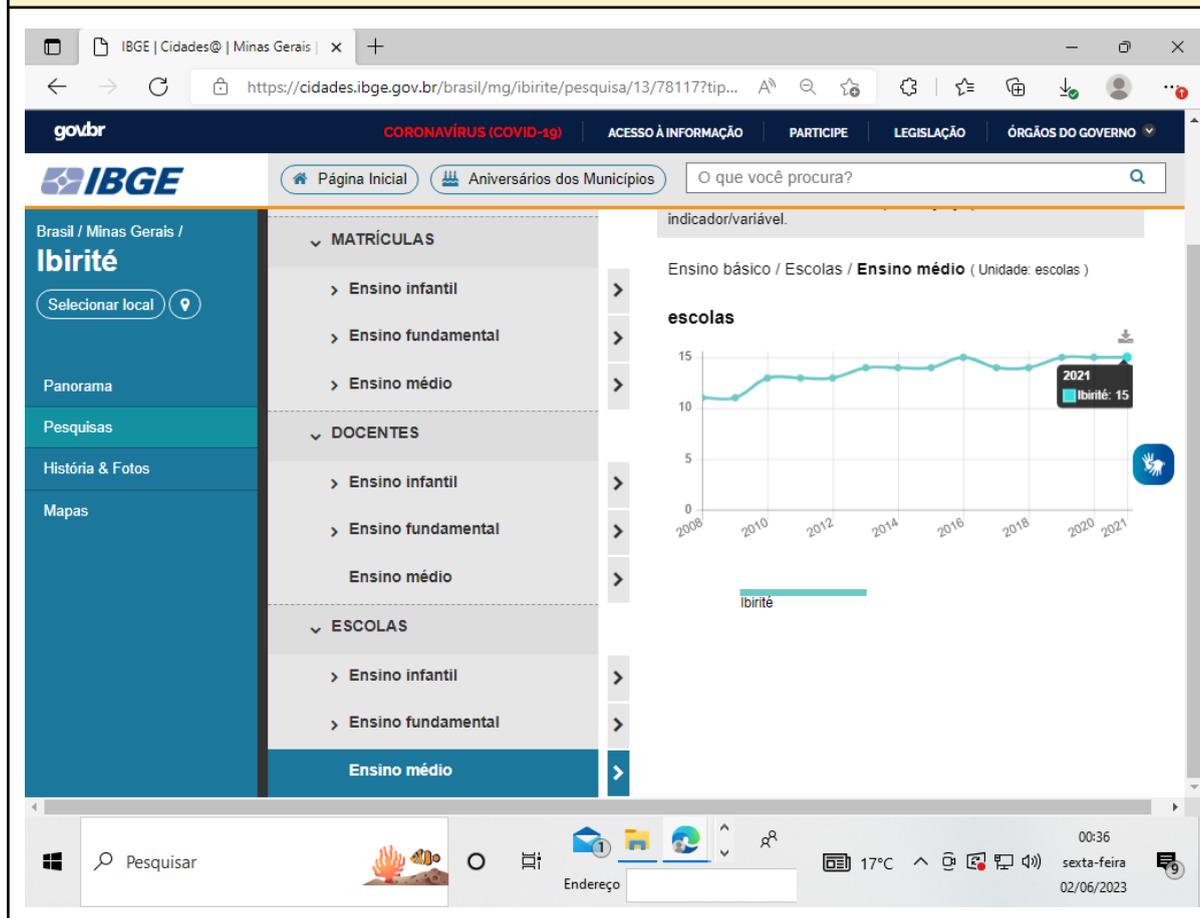
ANEXO II TABELA H- IBGE - ENSINO INFANTIL



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Verifica-se no portal do IBGE que no Município de Ibirité, a partir de 2018 houve declínio em número de escolas, sendo apontadas em 2021, no Município 41 Ensino Infantil.

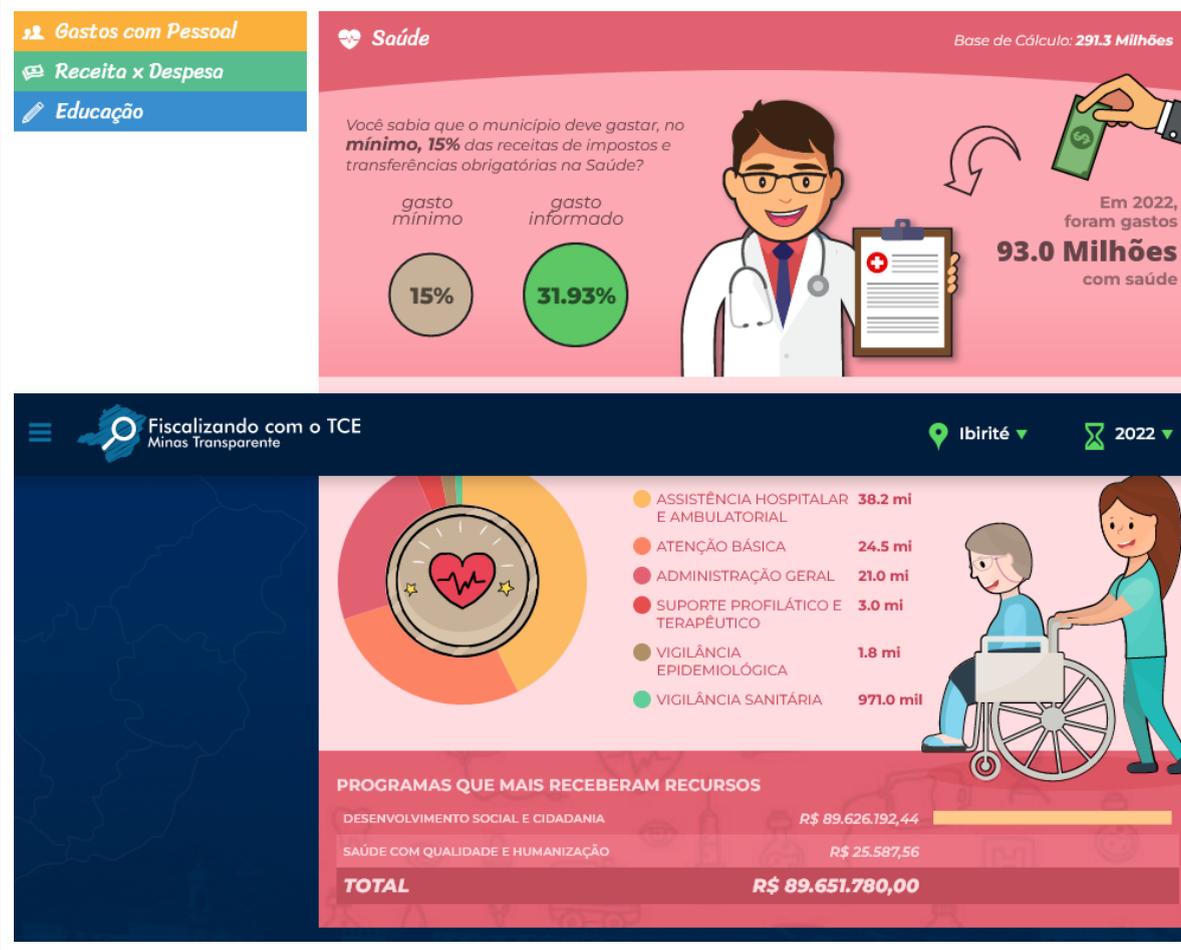
ANEXO II TABELA I- IBGE - ENSINO MÉDIO



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Verifica-se que no portal do IBGE, em 2021 data do último registro oficial foi apontado 15 Escolas do Ensino Médio.

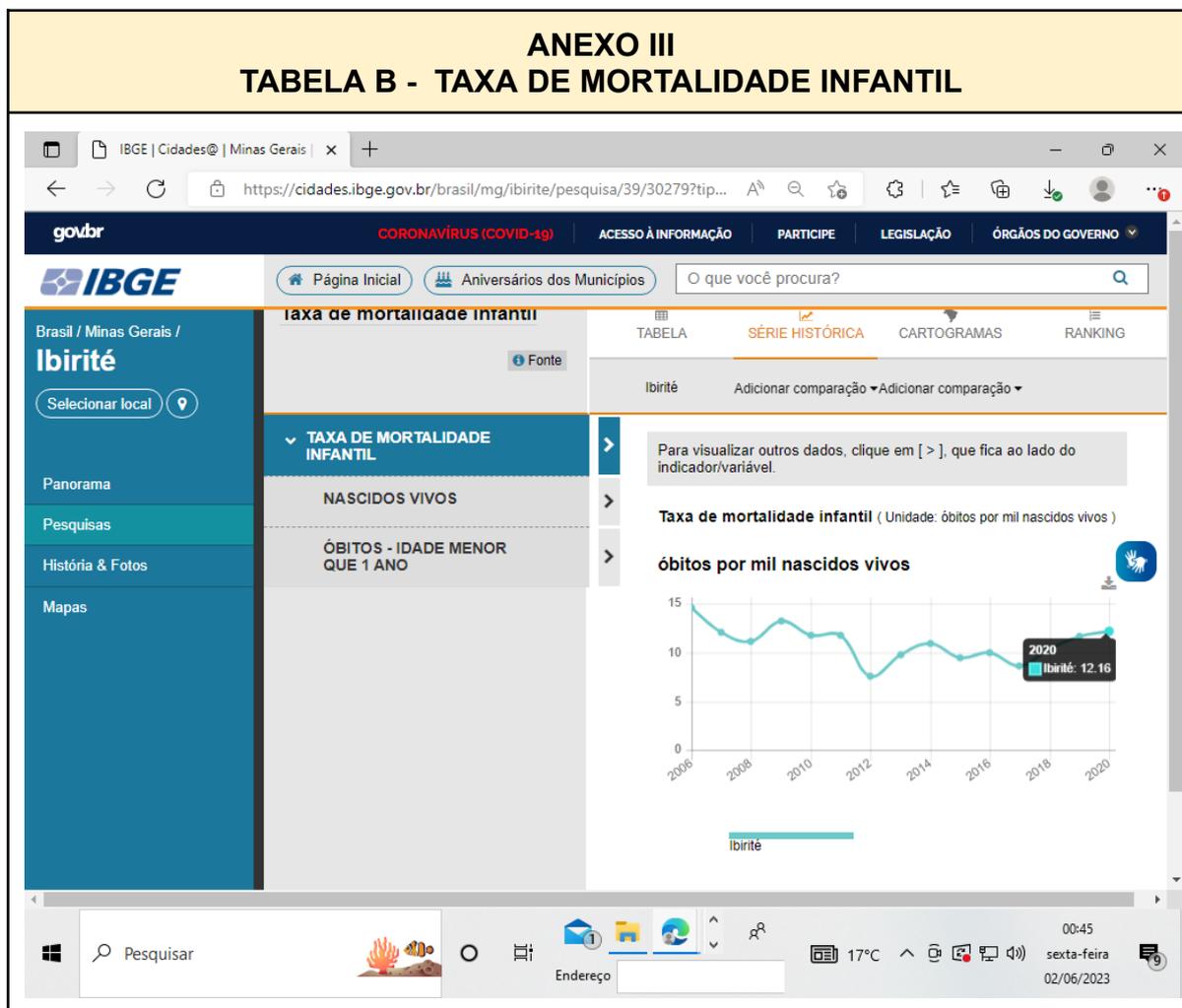
ANEXO III TABELA A - FISCALIZANDO COM O TCE / SAÚDE



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Em análise às informações capturadas no portal transparência - fiscalizando com o TCE, verifica-se que em 2022, o Município de Ibirité gastou 93.0 Milhões com Saúde. Na assistência hospitalar e ambulatorial R\$ 38,0 milhões; Atenção Básica R\$ 24,5 Milhões; Administração Geral R\$ 21.0 Milhões; Suporte profilático e Terapeutico R\$ 3.0 Milhões; Vigilância Epidemiológica R\$ 1.8 MILHÃO e Vigilância Sanitária 971,0 mil.

ANEXO III TABELA B - TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Constata-se no portal IBGE que em 2020, a taxa de mortalidade infantil - óbitos por mil nascidos vivos foi 12.16

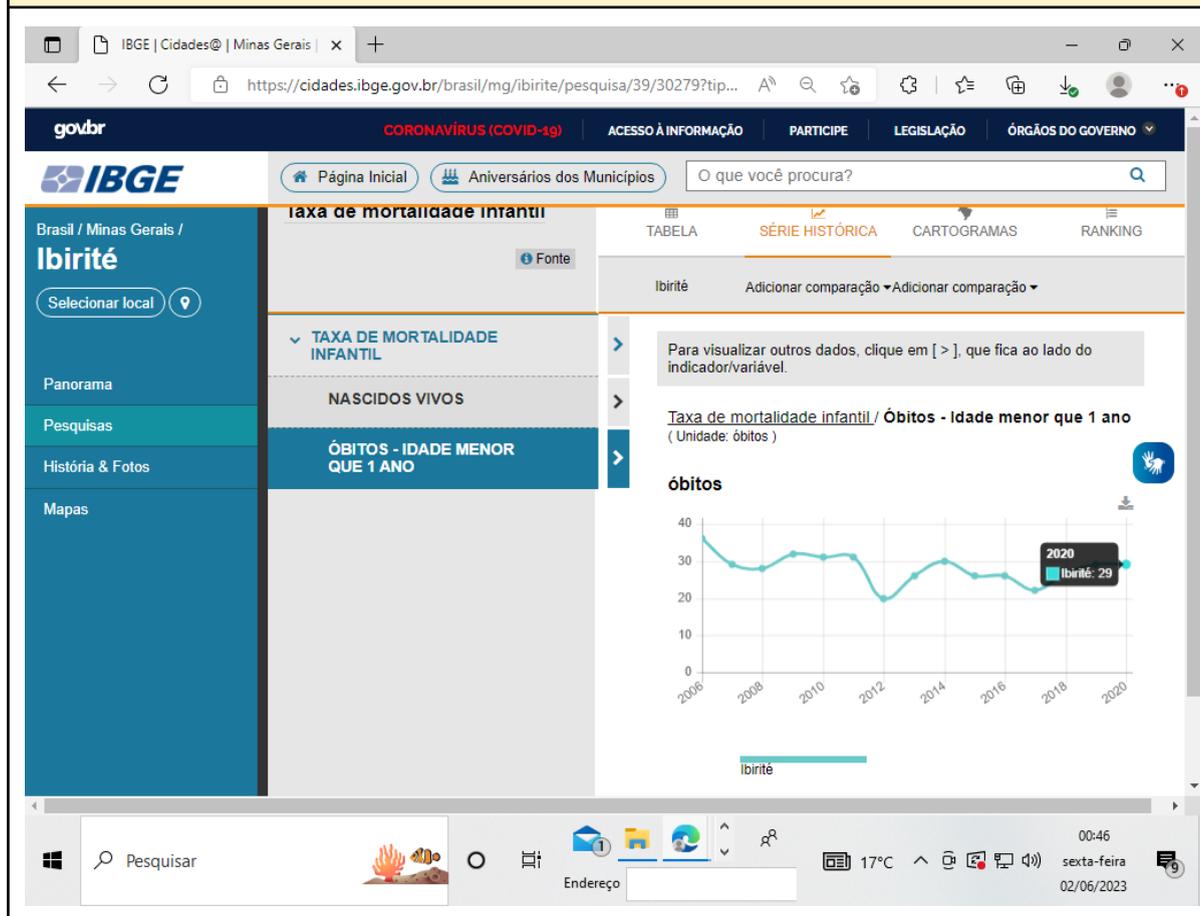
ANEXO III TABELA C - NASCIDOS VIVOS



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Constata-se no portal IBGE que em 2020, o declínio ao número de nascimento, sendo registrado 2.385 pessoas.

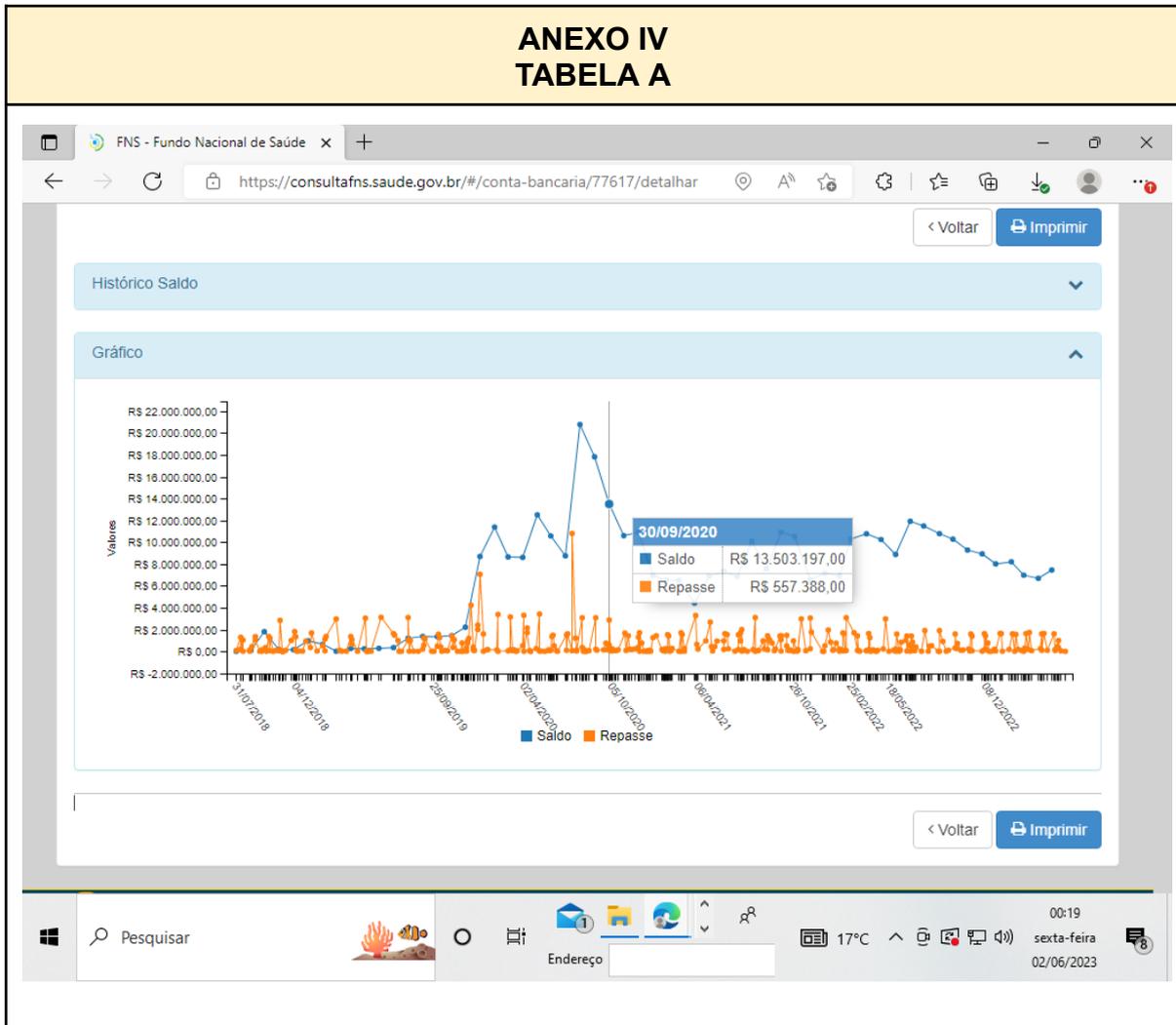
ANEXO III TABELA D - ÓBITOS - IDADE MENOR QUE 1 ANO



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Constata-se que em 2020 foi registrado 29 óbitos de pessoas/criança com idade menor que 1 ano, conforme dado extraído no portal do IBGE

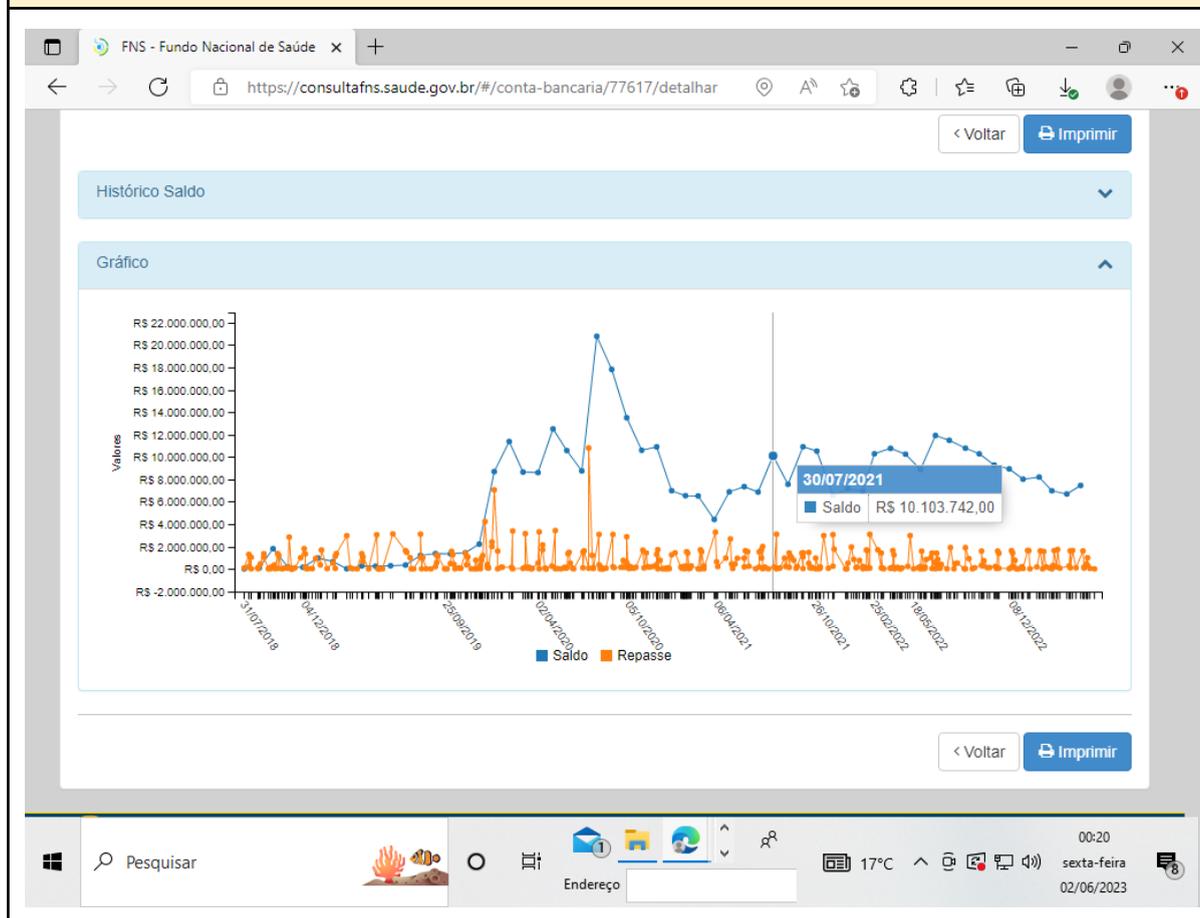
ANEXO IV TABELA A



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Constata-se a informação capturada no sistema de consulta do Ministério da Saúde, em 30/09/2020, saldo de R\$ 13.503.197,00, sendo o repasse de R\$ 557.388,00

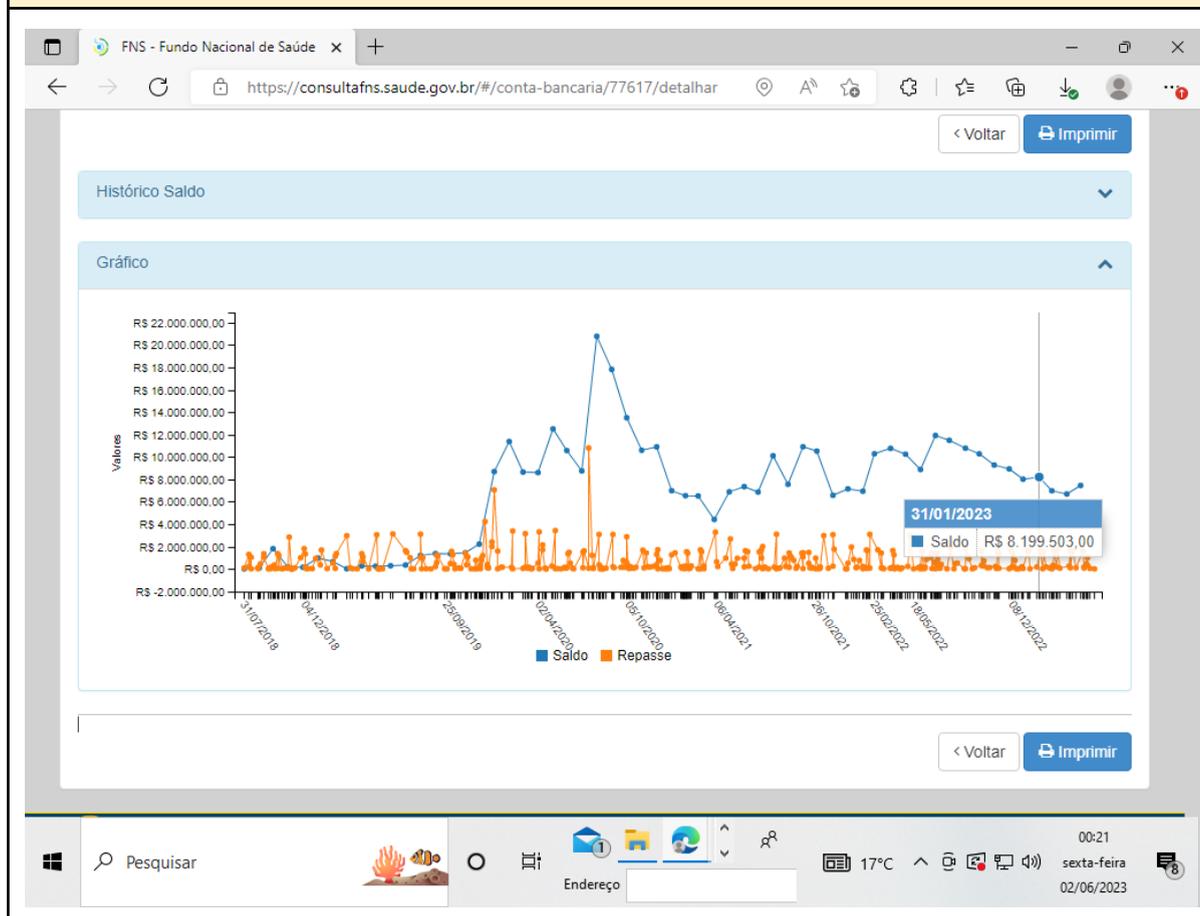
ANEXO IV TABELA B



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Constata-se a informação capturada no sistema de consulta do Ministério da Saúde, em 30/07/2021, saldo de R\$ 10.103.742,00

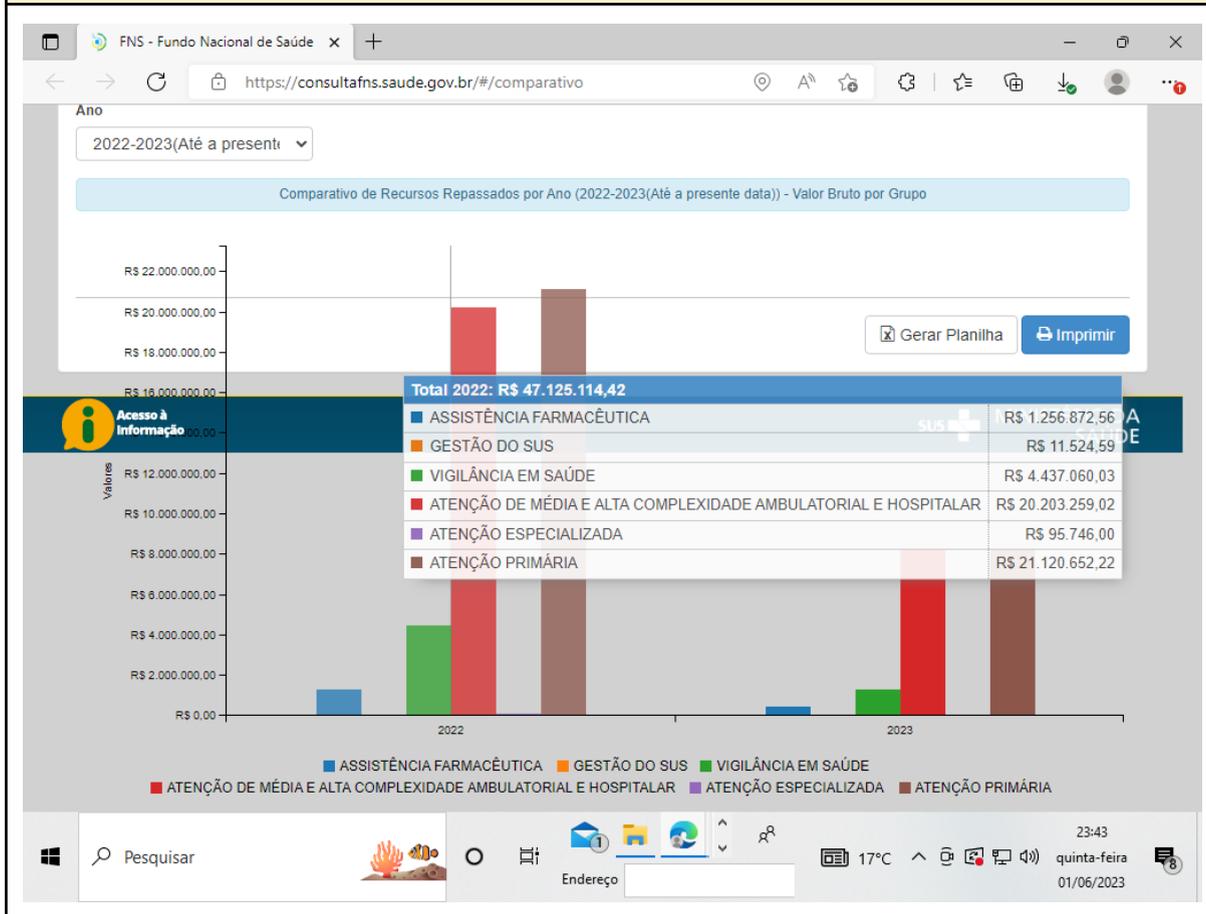
ANEXO IV TABELA C



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Constata-se a informação capturada no sistema de consulta do Ministério da Saúde, em 31/01/2023, saldo de R\$ 8.199.503,00

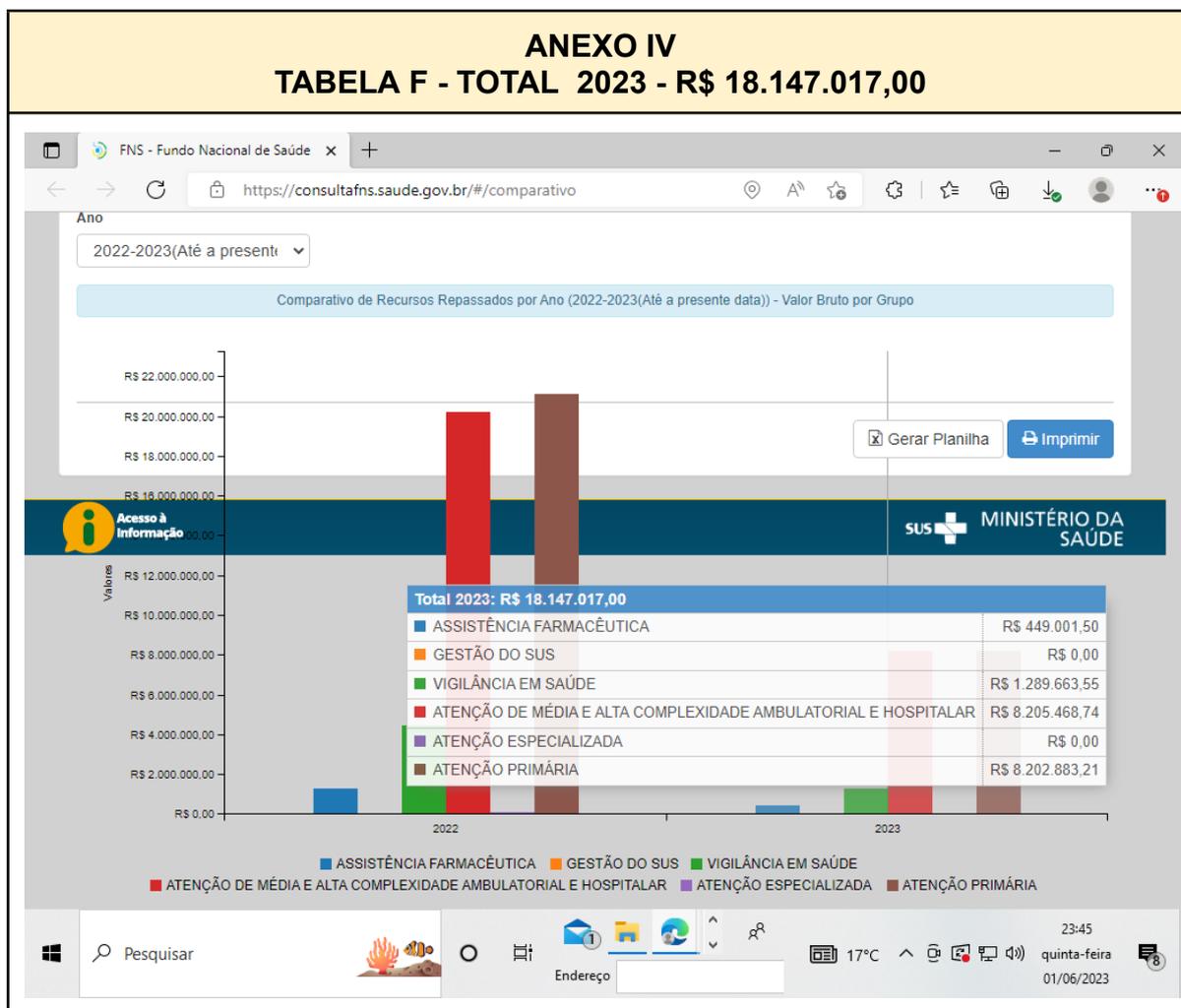
ANEXO IV
TABELA E - TOTAL 2022 - R\$ 47.125.114,42



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Constata-se a alocação de recursos públicos no portal do Ministério da Saúde, por meio do sistema de consulta a fundo nacional de saúde. Em 2022, o valor total de R\$ 47.125.114,42, sendo distribuído da seguinte forma: Assistência Farmacêutica - R\$ 1.256.872,56; Gestão do SUS - R\$ 11.524,59; Vigilância em Saúde - R\$ 4.437.060,03; Atenção de Média e Alta complexidade ambulatorial e Hospitalar - R\$ 20.203.259,02; Atenção Especializada R\$ 95.746,00 e atenção primária - R\$ 21.120.652,22

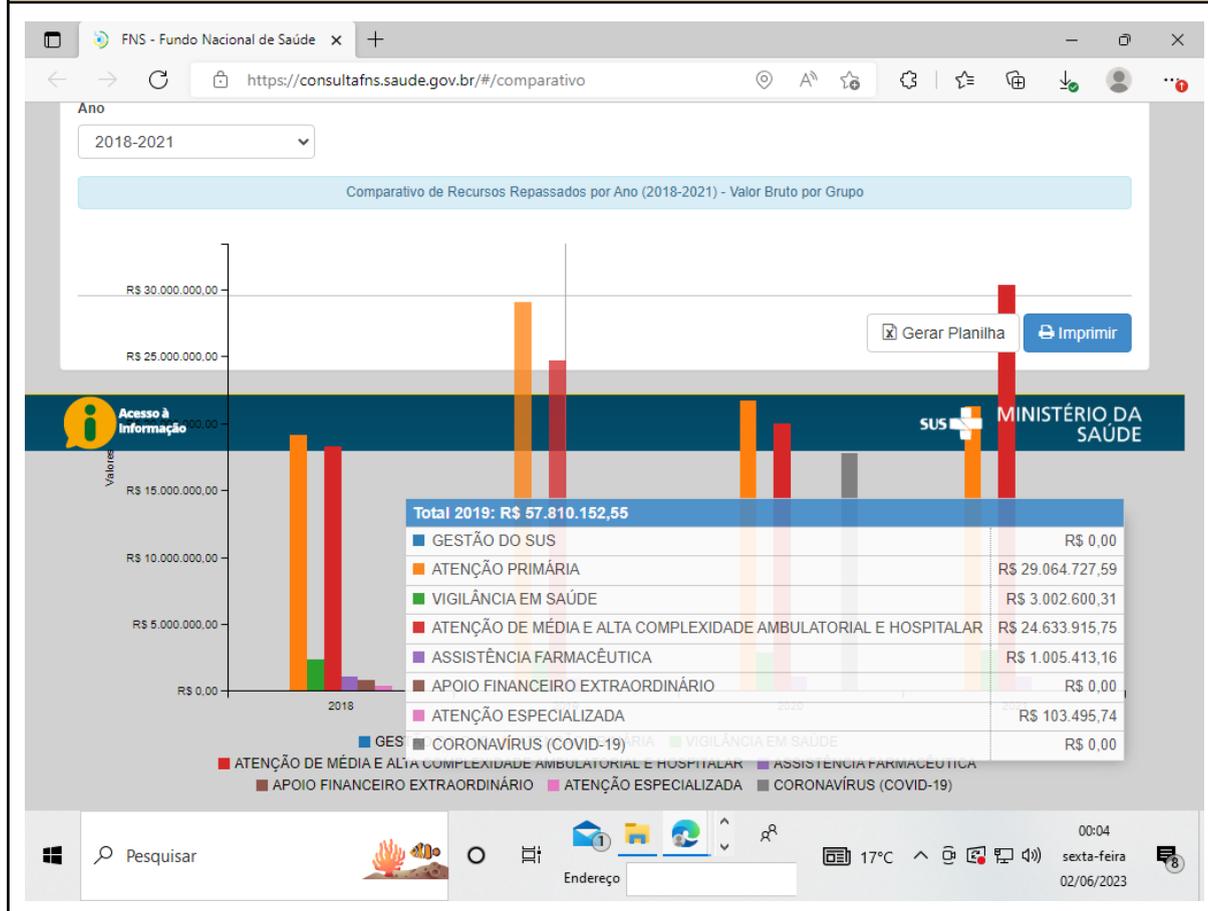
ANEXO IV
TABELA F - TOTAL 2023 - R\$ 18.147.017,00



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Constata-se a alocação de recursos públicos no portal do Ministério da Saúde, por meio do sistema de consulta a fundo nacional de saúde. Em 2023, o valor total de R\$ 18.147.017,00, sendo distribuído da seguinte forma: Assistência Farmacêutica - R\$ 449.001,50; Gestão do SUS - R\$ 0,00; Vigilância em Saúde - R\$ 1.289.663,55; Atenção de Média e Alta complexidade ambulatorial e Hospitalar - R\$ 8.205.468,74; Atenção Especializada R\$ 0,00 e atenção primária - R\$ 8.202.883,21

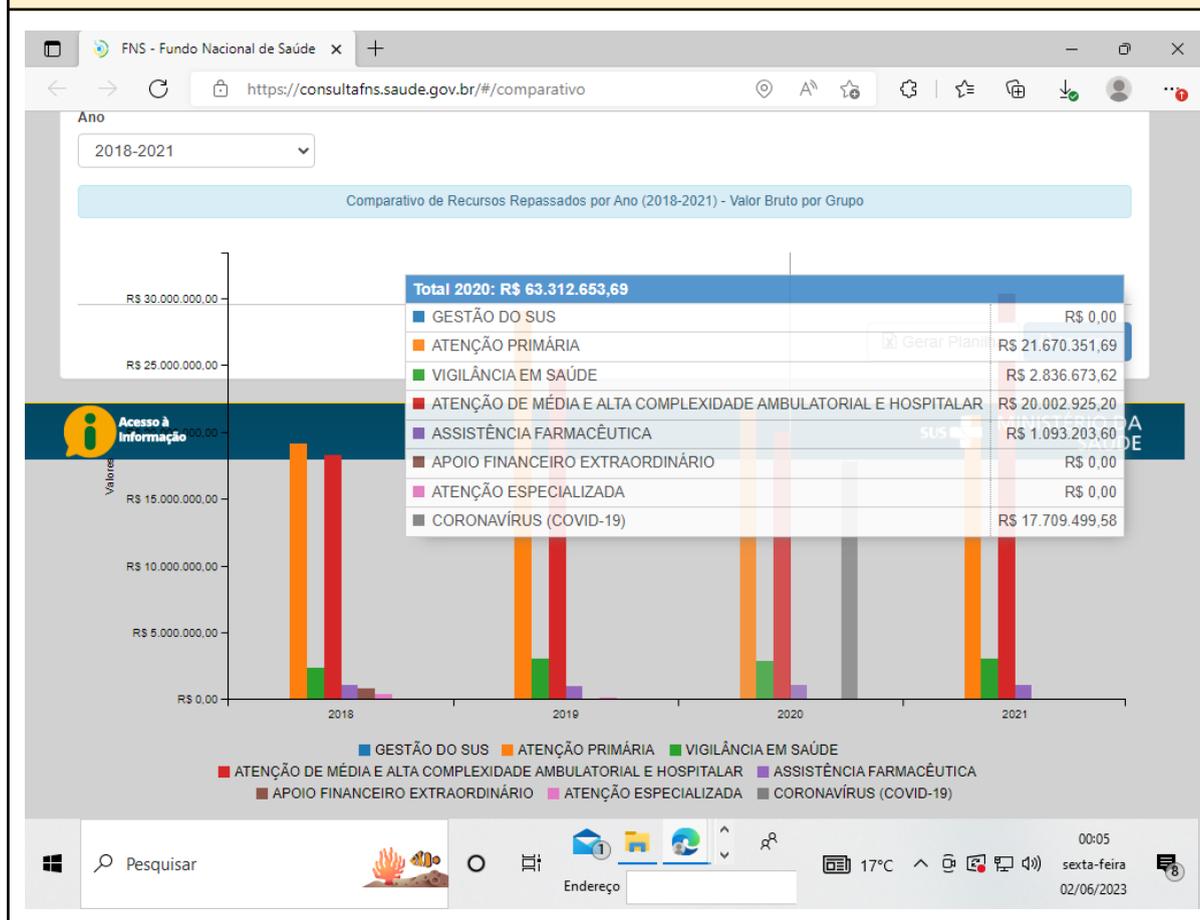
ANEXO IV
TABELA G - TOTAL 2019 - R\$ 57.810.152,55



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Constata-se a alocação de recursos públicos no portal do Ministério da Saúde, por meio do sistema de consulta a fundo nacional de saúde. Em 2019, o valor total de R\$ 57.810.152,55, sendo distribuído da seguinte forma: Assistência Farmacêutica - R\$ 1.005.413,16; Gestão do SUS - R\$ 0,00; Vigilância em Saúde - R\$ 3.002.600,31; Atenção de Média e Alta complexidade ambulatorial e Hospitalar - R\$ 24.633.915,75; Atenção Especializada R\$ 103.495,74 e atenção primária - R\$ 29.064.727,59 e Coronavírus (COVID19) - R\$ 0,00.

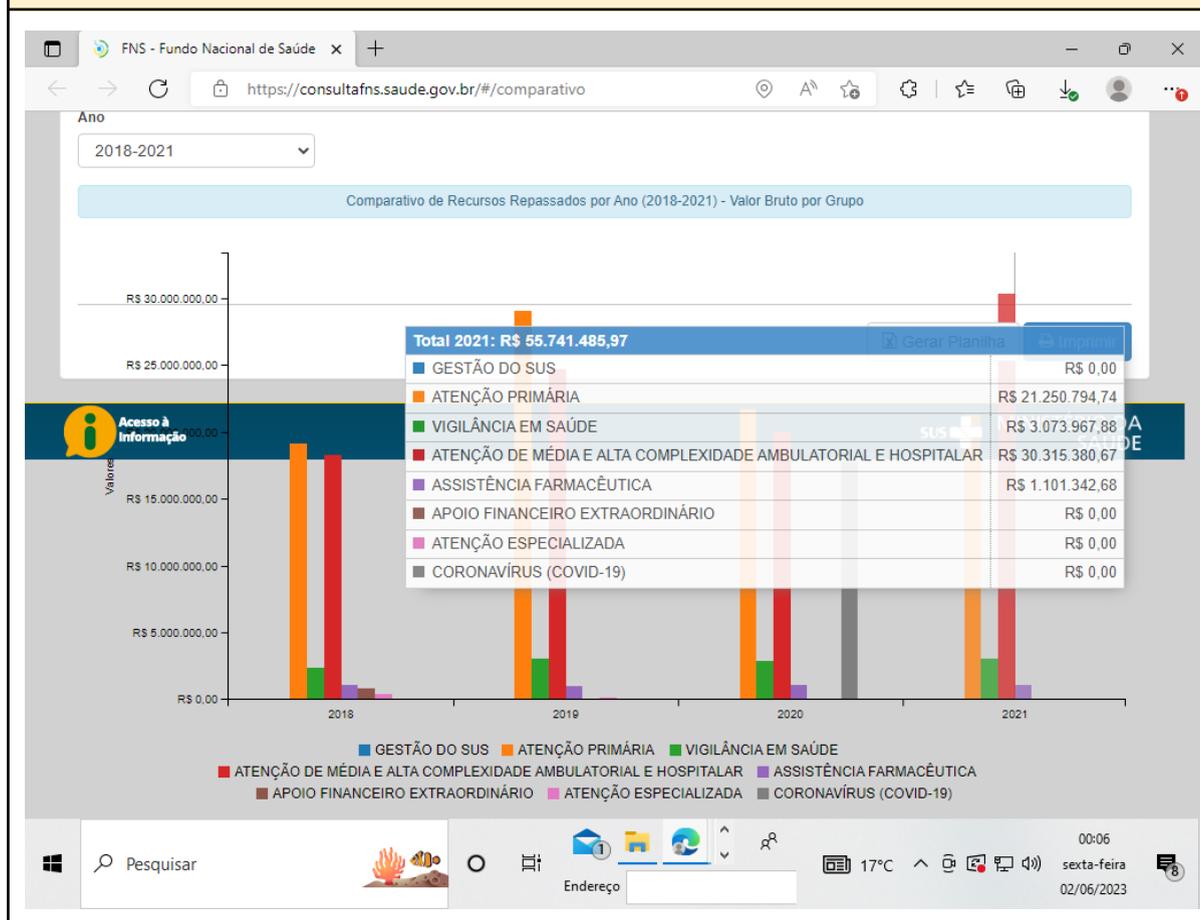
ANEXO IV
TABELA H - TOTAL 2020 - R\$ 63.312.653,69



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Constata-se a alocação de recursos públicos no portal do Ministério da Saúde, por meio do sistema de consulta a fundo nacional de saúde. Em 2020, o valor total de R\$ 63.312.653,69, sendo distribuído da seguinte forma: Gestão do SUS - R\$ 0,00; Atenção primária - R\$ 21.670.351,69; Vigilância em Saúde - R\$ 2.836.673,62; Atenção de Média e alta complexidade ambulatorial e Hospitalar - R\$ 20.002.925,20; Assistência farmacêutica R\$ 1.093.203,60; Apoio financeiro extraordinário - R\$ 0,00; Atenção especializada - R\$ 0,00 - Coronavírus (COVID-19) - R\$ 17.709.499,25.

ANEXO IV
TABELA I - TOTAL 2021 - R\$ 55.741.486,97



Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: Constata-se a alocação de recursos públicos no portal do Ministério da Saúde, por meio do sistema de consulta a fundo nacional de saúde. Em 2021, o valor total de R\$ 55.741.485,97, sendo distribuído da seguinte forma: Gestão do SUS - R\$ 0,00; Atenção primária - R\$ 21.250.794,74; Vigilância em Saúde - R\$ 3.073.967,88; Atenção de Média e alta complexidade ambulatorial e Hospitalar - R\$ 30.315.380,67; Assistência farmacêutica R\$ 1.101.342,68; Atenção de Média e Alta complexidade ambulatorial e Hospitalar - R\$ 30.315.380,67 Apoio financeiro extraordinário - R\$ 0,00; Atenção especializada - R\$ 0,00 - Coronavírus (COVID-19) - R\$ 0,00.

ANEXO V
LEI Nº. 2.351, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

IBIRITÉ					
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias					
Anexo de Metas Fiscais					
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES - 2023					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Órgão: CONSOLIDADO					
Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
0001	ACORDOS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS	PREECATORIO/ACORDO	PORCENTAGEM	100	1.770.194,31
0003	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		PARCELA	100	6.000.000,00
0004	PAGAMENTO DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA CONTRATADA			100	782.521,00
2200	RESERVA CONTINGENCIA DO RPPS	RESERVA DE CONDIÇÃO	RESERVA	100	15.000.000,00
1001	APOIO A POLÍTICA INDUSTRIAL	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	53.000,00
1002	PROJETO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	100.000,00
1003	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E PAISAGÍSTICO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	2.000,00
1004	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	2.000,00
1005	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	2.004.300,00
1005	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O PASEP	IMÓVEL	IMÓVEL	100	800.400,00
1007	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O PASEP	IMÓVEL	IMÓVEL	100	3.458.900,00
1009	PROG. MODERNIZAÇÃO INST. IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	10.000,00
1010	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	85.426.835,00
1012	GESTÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DE SANEAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	12.216.707,61
1013	EXTENSÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	12.290.000,00
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias					
Anexo de Metas Fiscais					
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES - 2023					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Órgão: CONSOLIDADO					

Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	VEÍCULOS E MÁQUINAS	PORCENTAGEM	100	100.000,00
1019	AMPLIAÇÃO/INFORMATIZAÇÃO	IMÓVEL	IMÓVEL	100	550.000,00
2001	MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	931.911,00
2002	MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	17.249.519,00
2005	MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	7.627.536,00
2006	MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	2.000,00
2007	MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	6.609.254,00
2008	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA E SEUS CONSÓRCIOS	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	289.900,00
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMIHS	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	10.004.300,00
2012	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	507.000,00
2013	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	3.100,00
2014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	1.000,00
2017	MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	2.709.110,00
2018	MANUTENÇÃO DO PRONASCI/GABINETE DE GESTÃO INTEGRAL	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	1.236.821,00
2019	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE EMPREGABILIDADE E QUALIFICAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	180.000,00
IBIRITÉ					
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias					
Anexo de Metas Fiscais					

O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS NA SAÚDE E EDUCAÇÃO EM IBIRITÉ E A LEI MUNICIPAL 2032/2011

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES - 2023

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Órgão: CONSOLIDADO

Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2020	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	381.000,00
2021	FOMENTO AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	53.000,00
2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÂNSITO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	5.000,00
2023	GERENCIAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	1.107.500,00
2024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	144.000,00
2025	MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESPORTE	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	2.970.507,00
2026	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS, ARTÍSTICAS E	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	4.454.000,00
2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	2.594.522,00
2028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	2.000,00
2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	2.000,00
2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	3.000,00
2032	MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL DA PROCURADORIA GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	1.801.001,00
2033	MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	19.982.810,00
2034	MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	9.564.210,00
2035	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	PORCENTAGEM	100	5.300.000,00
2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	94.770.256,61
2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	67.942.168,44
2038	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	1.820.900,00
2039	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	1.870.700,00
2040	MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE FAZENDA	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	3.623.000,00
2041	MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	15.034.606,33
2042	MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	11.143.365,00
2043	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	25.348.118,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	380.999,00
2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	39.292,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais



DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES - 2023

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Órgão: CONSOLIDADO

Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	15.599.458,60
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	49.112.742,30
2052	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS ESPECIAIS	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	4.287.203,60
2053	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	2.834.724,10
2056	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	22.000,00
2057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	850.000,00
2058	MANUTENÇÃO DO APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	6.719.000,00
2059	DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	1.892.000,00
2060	ATIVIDADES DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	18.000,00
2081	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	102.000,00
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	721.000,00
2085	TREINAMENTO DO PESSOAL DO LEGISLATIVO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	76.000,00
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	656.000,00
2067	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	34.000,00
2068	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	876.000,00
2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	215.000,00
2070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	1.951.000,00
2071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	308.000,00
2072	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS	CONTRIBUIÇÃO PAGA	PARCELA	100	1.850.000,00
2073	CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	CONTRIBUIÇÃO PAGA	PORCENTAGEM	100	350.000,00
2074	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	119.000,00
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ATENÇÃO DE MEIO	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	80.406.711,80

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais



O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS NA SAÚDE E EDUCAÇÃO EM IBIRITÉ E A LEI MUNICIPAL 2032/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

CEP: 32.400-538 – ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº. 2.351, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ALTERA NAS PARTES QUE MENCIONA A LEI Nº 2.325, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021- PLANO PLURIANUAL 2022/2025 E LEI Nº. 2.341, DE 14 DE JULHO DE 2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – 2023”.

MUNICÍPIO DE IBIRITÉ - MG
Plano Plurianual
Anexo III
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

01/12/2022
16:42:54
PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0003 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Ação: 2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Finalidade: MANter AS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL
Produto:
Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 00.09.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta física relativa a "" medida em ""UN""				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
75.182.595,00	84.770.256,61	65.729.255,37	90.371.187,56	346.053.294,54

Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG

NOTA EXPLICATIVA: A lei nº 2.351, de 26 de Dezembro de 2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e Lei nº 2341, de 14 de Julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023, possui todos os apontamentos por secretarias. A compreensão das informações é fundamental para entender a realidade do Município de Ibirité na convivência pós-pandêmica.

O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS NA SAÚDE E EDUCAÇÃO EM IBIRITÉ E A LEI MUNICIPAL 2032/2011

ANEXO VI Análise acadêmico das normas e portais de transparência	
UNIÃO FEDERAL	<p>BRASIL. Constituição da República de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm</p> <p>BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Consulta Fundo Nacional da Saúde - Município de Ibitité https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada</p> <p>BRASIL. Lei nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015, altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações sociais civil. (...). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13204.htm ></p> <p>BRASIL. MEC. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Município de Ibitité https://www.fnede.gov.br/pls/simad/internet_fnede.LIBERACOES_01_PC?p_ano=2023&p_programa=&p_uf=MG&p_municipio=120170</p> <p>BRASIL. IBGE - Município de Ibitité/MG https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ibirite/panorama</p>
ESTADO DE MINAS GERAIS	<p>MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Disponível em: https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf</p> <p>Fiscalizando com o TCE - Minas Transparente - Município de Ibitité https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/inicio</p> <p>Portal Transparência do Estado de Minas Gerais https://www.transparencia.mg.gov.br</p>
IBIRITÉ/MG	<p>IBIRITÉ. Lei Orgânica de Ibitité/MG. Disponível em: https://www.ibirite.mg.gov.br/arquivo/download/69674/categoria/10103/lei_organica_atualizada</p> <p>IBIRITÉ. Execução Orçamentária Repasse para Terceiro Setor https://pmibirite.geosiap.net.br/portal-transparencia/execucao/repasso/terceiro-setor</p> <p>IBIRITÉ. Lei Ordinária Nº 2351, de 26 de Dezembro de 2022. "Altera nas partes que menciona a Lei nº 2.325, de 20 de Dezembro de 2021- Plano Plurianual 2022/2025 e Lei nº. 2.341, de 14 de Julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias -2023". https://www.camaraibirite.mg.gov.br/documento/lei-ordinaria-no-2351-de-26-de-dezembro-de-2022-4612</p>
Elaboração: Paulo César de Souza - Acadêmico de Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

CEP: 32 -400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 2032, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG – LAR FELIZ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ**, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, em nome do POVO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a “**ONG – LAR FELIZ**”, com sede à Rua Chile, nº. 170 – Bairro Vila Primavera, Município de Ibirité/MG, sob o C.N.P.J. nº. 09.620.524/0001-50.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 21 de outubro de 2011.

LAÉRCIO MARINHO DIAS
Prefeito



Justificação: A liberdade de expressão é definida como direito natural, decorrente da própria natureza humana, sendo, portanto, um direito fundamental, intransferível e inerente ao direito da personalidade e à dignidade da pessoa humana.

É um direito individual com repercussão nos direitos coletivos e difusos, visto que o estado democrático de direito depende de cidadãos informados, conscientes e politizados, aptos a tomar decisões para a melhoria da coletividade.

Nesse sentido, o ministro do Supremo Tribunal de Federal, Marco Aurélio, sintetiza que a liberdade de expressão é um direito fundamental do cidadão, envolvendo o pensamento, a exposição de fatos atuais ou históricos e a crítica.

A Declaração de Direitos humanos e do Cidadão, de 1789, em seu art. 11 dispõe que a “livre a manifestação do pensamento e das opiniões é um dos direitos mais preciosos do homem”.

Pontes de Miranda pondera que liberdade psíquica é a base para toda e qualquer liberdade, abrangendo tudo que serve para enunciar e dar sentido, incluindo a liberdade de manifestar-se para as demais pessoas ou, enquanto homem, consigo mesmo. Norberto Bobbio, na obra *O futuro da democracia*, define democracia como “um conjunto de regras de procedimento para a formação de decisões coletivas em que está prevista e facilitada a participação mais ampla possível dos interessados”, e Edilson Faria ensina brilhantemente que democracia e censura são termos antitéticos, antagonísticos, inconciliáveis.

Com efeito, a livre circulação de opiniões e o pluralismo ideológico fazem oposição ao monopólio governamental. Assim, ao se vedar ou limitar o direito à liberdade de expressão, institui-se um sistema antidemocrático e autocrata.

Nesta seara, democracia *versus* censura, Pinto Ferreira leciona que, no estado democrático, defende-se, no aspecto positivo, a livre manifestação do pensamento e, sob o aspecto negativo, veda-se qualquer tipo de censura, impedindo que a liberdade de expressão sofra algum tipo de limitação prévia concernente à censura de natureza política, ideológica ou artística.

A manifestação do pensamento, para Aluizio Ferreira, é pressuposto para uma convivência democrática plena, uma vez que necessita de discussão, negociação, oposições e embates de ideias, pois estas são instrumentos de que os cidadãos se valem para firmar suas convicções, persuadindo ou convencendo os respectivos pares e obtendo unanimidade ou consenso.

Todavia, durante o período militar (1964-1985), viveu-se sob uma política governamental autoritária e antidemocrática, movida pela censura e pela manipulação das informações pelo estado. A liberdade de expressão da sociedade, civil ou mesmo militar, era controlada pela alta cúpula do governo, que buscava, independentemente de quaisquer meios ou força, perpetuar-se no poder.

Muita coisa mudou com o fim do governo militar, mas ainda há resquícios daquele período funesto. A diminuição da censura, com a promulgação da Constituição da República, foi um significativo avanço político, social, cultural e científico do País. No entanto, a censura continua existindo em vários setores da sociedade, com destaque especial para as instituições da segurança pública, principalmente as militares, já que, nestas instituições, vive-se um verdadeiro período de “cala a boca”, propiciado pela aplicação de algumas normas que não foram sequer recepcionadas pelo novo ordenamento jurídico.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 193, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.424/2013

Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental Lar Feliz, com sede no Município de Ibitaré.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Organização Não Governamental Lar Feliz, com sede no Município de Ibitaré.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2013.

Dinis Pinheiro

